



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO XLV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.968

BELÉM — SABADO, 30 DE JULHO DE 1955

PORTARIA N. 165 — DE 29 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Credenciar o senhor Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, para assinar com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia convênios em que sejam interessados o Governo do Estado e a referida Secretaria, e, ainda, receber as respectivas quotas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear Urbano Ferreira de Araujo para exercer a função gratificada de delegado de Polícia, classe D, no Município de Fátima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear Atanásio Raimundo da Costa para exercer a função gratificada de Comissário de Polícia, classe D, em Fátima, sede do Município do mesmo nome, na vaga de Antonio Guerreiro Barbosa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Frederico de Sousa para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Auxiliar, padrão N. do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exoneração do bacharel Jayme Bentes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear o sr. Augusto Corrêa de acordo com o disposto no art. 5.º, da Lei n. 157, de 29

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de dezembro de 1948, para exercer a função de membro do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante da Secretaria de Estado de Produção, vago com a dispensa, a pedido, do dr. Benedito Caeté Ferreira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido, Antonio Guerreiro Barbosa da função gratificada de Comissário de Polícia, classe D, em Fátima, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de

25 de abril do corrente ano, que nomeou Raimundo Aurélio da Cunha para exercer o cargo de 1.º Suplente de Pretor em Emborai, Município de Urumajó, distrito judiciário da Comarca de Bragança, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59 da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Colombiano Ferreira Penafort para exercer o cargo de 1.º Suplente de Pretor em Emborai, Município de Urumajó, distrito judiciário da Comarca de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado. Em 27-7-55.

Petição: 0864 — Orlando Sousa, funcionário lotado na I. Oficial, pedindo exoneração do cargo — Deferido.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça. Em 27-7-55.

Petições: 0815 — Almir Gonçalves Léo, guarda civil, pedindo licença para estudar, em prorrogação. — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, com parecer favorável desta Secretaria pelo deferimento do pedido.

0820 — Pedro Quinto Pereira, na qualidade de pai do extinto Francisco Quinto Sobrinho, que servia na P. M., pedindo um auxílio ao Estado. — Ao parecer do D. P.

0865 — Antonio Gonçalves Damasceno, guarda civil, pedindo prorrogação de licença-saúde. — Ao parecer do D. P.

0866 — Jorge José Tomaz, guarda civil, pedindo contagem de tempo. — Ao parecer do D. P.

0867 — João Ignacio de Sousa, funcionário estadual, pedindo contagem de tempo — Ao D. P., para atender.

0868 — Evaristo Lopes de Sousa, rádio-telegrafista, lotado no Desp. pedindo restituição de documentos — Diga a D. E.

0869 — Grandes Hotéis, S. A., remetendo contas para efeito de pagamento — A S. F.

0871 — Casimiro Freire de Lima e outros, moradores do bairro do Marco Vila Simões, solicitam a continuação de encanamento de água e uma torneira pública — Diga, preliminarmente, o D. E. A., por intermédio da S. O. T. V.

0874 — Orlando de Miranda Castelo Branco, ajudante de Tesoureiro, com exercício na Assistência Judiciária do Cível da Capital, pedindo contagem de tempo — Ao parecer do D. P.

Ofícios: Em 28-7-55.

S.n., da Prefeitura Municipal de Porto de Móz, pedindo o pagamento de saldo de réditos e imposto de castanha — Autorizo a entrega do saldo existente.

S.n., da Prefeitura Municipal de Gurupa, solicitando a entrega do saldo de réditos — Autorizo a entrega do saldo existente.

S.n., da Prefeitura Municipal de Oriziminá, solicitando a entrega do saldo de réditos — Autorizo a entrega do saldo existente. Em 27-7-55.

N. 5, da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia — Cliente. Arquite-se.

S.n., do Gabinete do Presidente da República, sobre uma solicitação feita pelo Governo do Estado — Ao Gabinete.

N. 236, do Departamento de Estradas de Rodagem, tratando de numerário destinado a melhoramentos, construções e pavimentações do sistema rodoviário estadual — Ao Gabinete.

N. 1, da Câmara Municipal de Curuçá, comunicação sobre instalação dos trabalhos legislativos — Agradecer e arquivar.

N. 368, do Tribunal de Justiça do Estado, remetendo cópia dos telegramas do delegado de Polícia e do Juiz de Direito de Vizeu — Ao DESP, para solicitar informações ao delegado de Vizeu.

N. 217, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando o pagamento de diárias ao delegado Jayme Bentes e ao escrivão Adonias Marques dos Santos — A S. F., com solicitação de atendimento.

N. 3, da Câmara Municipal de Itupiranga, comunicando instalação dos trabalhos legislativos — Agradecer e arquivar.

N. 71, da Polícia Militar, faz solicitação — Faça-se o expediente de remessa.

N. 2, da Câmara Municipal de Soure, instalação de trabalhos legislativos — Agradecer e arquivar.

N. 40, da Pretoria de S. Caetano de Odiveias, assunção de cargo — Agradecer e arquivar.

Memorandum: Em 27-7-55.

N. 169, da Inspeção da Guarda Civil, apresentação de guarda civil — Cliente. Arquite-se.

IMPrensa OFICIAL

PORTARIA N. 33

O Diretor Geral da Imprensa Oficial, por nomeação legal do Exmo. Sr. General de Exército Governador do Estado, e

considerando que o paginador Francisco Egerton de Oliveira deixou de obedecer a uma ordem de serviço emanada desta Diretoria, relativamente à publicação, na edição de hoje do DIÁRIO OFICIAL, dos editais de convocação dos vereadores Filomeno Paulo de Melo, José de Miranda Castelo Branco e Guttemberg de Araujo Rodrigues;

considerando que essa desobediência, além de constituir indisciplina, causou sérios prejuízos ao normal funcionamento da Câmara Municipal de Belém,

RESOLVE:

Suspender por oito (8) dias do exercício da função, com perda de vencimentos, o paginador, Padrão V. lotado nesta Imprensa Oficial, Francisco Egerton de Oliveira.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se e anote-se. Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 28 de julho de 1955.

Pedro da Silva Santos

Diretor Geral da I. O.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado:

General de Exército **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO**

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. HERMINIO PESSOA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORRÊA

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retrabalhada, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefons. 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual 260,00
Semestral 140,00
Número avulso 1,00
Número atrasado, por ano 1,50

Estados e Municípios:

Anual 300,00
Semestral 150,00

Exterior:

Anual 400,00

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez .. 600,00
Página, por 1 vez .. 600,00
1/2 Página, por 1 vez .. 300,00
Centímetros de colunas:
Por vez 6,00

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita, Em 28/7/55

Processos:

N. 98, da Liga Contra a Lepra — Arquite-se.

N. 271, da Estrada de Ferro de Bragança — Embarque-se.

Ns. 4553, de F. M. da Silva; 4564, de Antônio Marques e 4562, de Urania Fernandes Poças, e José Vaz Monteiro — A Secção de Fiscalização.

N. 4563, de Joaquim Borges Gomes — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 71, do Território Federal do Amapá — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 71, do Território Federal do Amapá — Dada baixa no manifesto geral, reembarquese.

N. 3332, de Arêas & Cia. Ltda. — Volte à Secção de Fiscalização, para verificar o valor dos quatro (4) fardos devolvidos.

N. 4566, do Instituto D. Bosco — Verificado, embarque-se.

N. 4384, de S. L. Agular & Cia. — A 2a. Secção, para cobrança do serviço remunerado.

N. 4569, da Cia. Industrial do Brasil — Ao chefe do Posto Fiscal da Doca Sousa Franco, para providenciar.

N. 4567, do Comércio Indústria de Madeiras e Representações Ltda. — Ao chefe do Serviço na Doca Marechal Hermes, para medir e devolver com informação.

N. 618, do Serviço Nacional de Malária — Embarque-se.

N. 4565, de Irmãos Lima, Ltda. — A Secção de Fiscalização, para exame e informação.

N. 4571, de J. Fonseca & Cia. — Ao chefe do Posto Fiscal do Ver-o-Pêso, para providenciar.

N. 4568, de Esther Tavares Pinheiro — A 2a. Secção, para apostilar.

N. 447, de M. A. Machado — A 1a. Secção, para liquidar o despacho e a 2a. para cobrança do serviço remunerado.

N. 258, do Departamento Estadual de Águas — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 4474, de Luiz Magalhães — A Secção de Fiscalização, para inscrição sem prejuízo das diligências pertinentes à apuração do movimento comercial anterior do requerente.

N. 4575, da Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4572, de Mario Sizo Fidalgo & Cia. — A Secção de Fiscalização.

Ns. 4579, de Luiz Batista da Silva; 4585 e 4584, da Shell Brazil Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4578, de Pedro Machado Mihich — Verificado, embarque-se.

N. 4580, de Steiner & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4581, da Cia. Ind. Coml. Brasileira de Produtos Alimentares — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 252, da Comissão Demarcadora de Limites — Embarque-se.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

Saldo do dia 28/7/55	202.824,30
Renda do dia 29/7/1955	1.607.025,60
Suprimento a tesouraria	635.000,00
Recolhimentos e descontos	63.912,50
SOMA	2.305.938,10
Pagamentos efetuados no dia 29/7/55	2.364.466,10
Saldo para odia	144.296,30
Em dinheiro	31.364,00
Em documentos	112.932,30
TOTAL	Cr\$ 144.296,30

Belém (Pará), 29 de julho de 1955. — Visto: João Bentes, diretor do Dep. de Despesa. (a) Eusébio Cardoso, tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará amanhã (30 de julho de 1955), das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável: Reformados.

Diaristas e custeios: Presidio S. José, Imprensa Oficial, Departamento do Material, Instituto Lauro Sodré, Serviço Médico Itinerante, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Departamento Estadual de Águas e Serviço de Transporte do Estado.

Diversos: Capitão Camilo Alves Torres, Vicente, Irmãos & Cia., Registro Especial, Iracelir E. M. Rocha, José Brasil, Museu Paraense Emílio Goeldi e Folha Suplementar de Professoras do Ensino Primário em Cametá, Albino Castro Comércio e Indústria S. A.

Salário família: Janeiro a Junho de 1955

José Lucio Gonçalves, João Batista Lopes Creão, José Paulo da Silva, José da Penha Pamplona, José Pinheiro do Nascimento, José Pinheiro de Sousa, Julieta Cavalcante Nobrega, José Maria de Paiva Osorio, João Manoel de Campos, Jorge Franco de Almeida, Josélio de Menezes Carvalho, Julia Migueis Leal, Julio da Costa Carneiro, Jonas Martins, Joaquim Campelo de Miranda, José Luiz França, Jeronimo Castelo Branco Ferreira, João Carvalho de Oliveira, José Milton de Lima Sampaio, João Matos Ferreira, João Pinheiro dos Prazeres, José Dias de Sousa, José Luiz Coelho, José Luiz Pinto Marques, José Teixeira Filho, José de Lemos Fernandes, José João de Siqueira, João Alves de Sousa, José Batista Soares de Lima, José Chaves da Cruz, José da Costa Neto, João Indio do Pará e Sousa, José Leite, João Nonato Farias, João Evangelista da Silva Brito, João

Minervino Filho, Joana Bandeira Monteiro, João d'Oliveira Almeida, João d'Oliveira Morais Bitencourt, Joaquim Calandrine Coelho, Joaquim das Neves Pereira, Jonas Cardoso de Brito, José Apolinário Costa, José Martinho Gomes de Sousa, José Gutierrez Garcia Filho, José Paulino de Morais, Joaquim Barbosa de Amorim Filho, Joana dos Santos Godinho, Jonathas Profeta de Jesus, João Candido Reis, Joaã

Corrêa de Araújo Pinto, João Firmino Pantoja, João Garcia Galvão, João Pereira da Silva, Joaquim José da Silva, José Evangelista dos Reis, José Mariano Cavaleiro de Macedo, José Ribamar de Carvalho.

AVISO

Os que deixarem de atender a chamada de hoje, só serão atendidos a partir do dia 20 do mês vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTARIA N. 173 — DE 20 DE JULHO DE 1955

O doutor Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Agrônomo Claudomiro Belém de Nazaré, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria, para inspecionar, no período de 25 de julho a 21 de agosto, as Colônias Agrícolas Benjamin Constant e Augusto Montenegro, no Município de Bragança.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 21 de julho de 1955.

Augusto Corrêa
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 173-A — DE 22 DE JULHO DE 1955

O doutor Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Manoel da Silva Pereira, ocupante do cargo de Agrimensor, padrão J, lotado na Divisão de Engenharia, do Departamento de Colonização desta Secretaria, para ir a Ourém fazer a verificação do vão da ponte a ser cons-

truida sobre o Rio Guamá, no referido Município, ficando-lhe asseguradas as vantagens do art. 134, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 22 de julho de 1955.

Augusto Corrêa
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 176 — DE 26 DE JULHO DE 1955

O doutor Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar aos senhores Diretores de Departamento da Secretaria de Estado de Produção, que, ao se terem de ausentar desta Capital, por prazo superior a 7 (sete) dias, enviem uma relação de 3 nomes de funcionários, dentre os quais será escolhido, pelo Secretário de Estado, o respondente pelo expediente do Departamento.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 26 de julho de 1955.

Augusto Corrêa
Secretário de Estado de Produção

portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano vindouro (art. 9.º, § 2.º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953). A recusa de registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo, a Prefeitura Municipal de Santarém obriga-se a instalar uma invernada, para uso coletivo, na região de Lago Grande, naquêle município, obedecendo ao plano de aplicação que a este acompanha, rubricados pelos representantes de ambas as entidades acordantes, e dêle fica fazendo parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para a execução dos serviços previstos na cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará à Prefeitura Municipal de Santarém a quantia de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), destacada da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo quinze (15) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) — Serviços e encargos; consignação nove (9) — Dispositivos constitucionais; subconsignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia, etc.; hum (1) — Contribuição da União, etc.; ponto hum (1) — Produção agrícola; inciso três (3) — Fomento à produção; subincise cinco (5) — Instalação e manutenção de serviços pecuários; item nove (9) — Estado do Pará: alínea hum (1) — Para instalação de invernadas de uso coletivo no Baixo Amazonas e em Baião, como proteção contra as enchentes: dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em parcelas, a critério e segundo as disponibilidades em dinheiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

CLÁUSULA QUARTA: — A escolha da área destinada à invernada ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Santarém e deverá recair sobre terras pertencentes ao patrimônio público.

CLÁUSULA QUINTA: — No selecionamento da área destinada à invernada, será condição indispensável a de dispôr o local de água das correntes, evitando-se terrenos brejados, com erosões em fase crescente e às margens de rios sujeitos a desbarrancamentos.

CLÁUSULA SEXTA: — Será indispensável, também, ter em consideração, ao proceder-se ao selecionamento da área, a facilidade de ligação da invernada com a zona das várzeas de onde será transportado o gado, no rigor das águas.

CLÁUSULA SÉTIMA: — O início dos trabalhos deverá ocorrer tão logo registrado no Tribunal de Contas o presente convênio, de modo que se possa dispôr da invernada já no próximo período das cheias.

CLÁUSULA OITAVA: — Os trabalhos obedecerão à orçamentação e discriminação anexas, sujeitas apenas às modificações exigidas pela natureza do terreno e respectiva cobertura, se de mata virgem, palhal ou capoeirão.

CLÁUSULA NONA: — As diversas construções, tais como cercados, currais, casa de encarregado da invernada e depósito, devem obedecer às características das plantas anexas, em todos os seus detalhes.

CLÁUSULA DÉCIMA: — Na cobertura da área, uma vez preparada, dever-se-ão escolher gramíneas, as mais apropriadas ao clima, resistentes ao pisoteio e de elevado teor alimentício.

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo de acôrdo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Santarém, para o preparo de uma invernada.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o senhor Armando Lages Nadler, brasileiro, casado, identificado neste ato como o próprio, prefeito municipal de Santarém, neste Estado, no exercício pleno das funções de seu cargo, tendo em vista o despacho presidencial exarado na Exposição de Motivos GS-três (3), de vinte e cinco (25) de janeiro do corrente ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, relativa à execução do anexo correspondente à mesma no Orçamento vigente, firmaram o presente acôrdo, para o fim especial de dispôr sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados à instalação de invernadas de uso coletivo no Baixo Amazonas, acôrdo este firmado nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: — A administração da internada, uma vez concluídos os trabalhos, ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Santarém, que estabelecerá normas mediante as quais serão utilizadas essas pastagens pelos rebanhos dos fazendeiros diretamente atingidos pelo flagelo das alagações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: — Durante as obras de construção a que se refere o presente acôrdo, deverá a Prefeitura Municipal de Santarém mandar afixar, diante delas, em local visível, letreiros elucidativos de que as mesmas são financiadas pelo Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: — A Prefeitura Municipal de Santarém prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia à Prefeitura Municipal de Santarém, sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: — A Prefeitura Municipal de Santarém apresentará à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento dos programas aprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo os projetos, planos, especificações, orçamentos e plantas aprovados, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública, quando seu valor for igual a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), ou mediante concorrência administrativa, quando esse valor for igual ou superior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) e inferior a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), e, finalmente, mediante coleta de preços, entre firmas idôneas, por qualquer processo comercial, quando inferior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00). Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo duzentos e quarenta e seis (246), do decreto número quatro mil quinhentos e trinta e seis (4.536), de vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e vinte e dois (1922), Código de Contabilidade Pública, poderá a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia dispensar a concorrência, nos termos do artigo quarenta e sete (47), inciso quarenta e um (XLI), do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), promovendo-se, então a competente coleta de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: — A Prefeitura Municipal de Santarém terá autoridade exclusiva de escolher, admitir e dispensar servidores, estabelecendo os respectivos salários e demais condições de emprêgo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer

tempo, quando for de interesse das entidades acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e estes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo senhor Armando Lages Nadler, Prefeito Municipal de Santarém, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 26 de julho de 1955.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS
ARMANDO LAGES NADLER
LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:

Leonel Monteiro
Carícia Helena Ladislau

PLANO DE APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO DE CR\$
500.000,00, PARTE DA VERBA GLOBAL DE CR\$
2.000.000,00, ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1955
DESTINADA AO PREPARO DE INVERNADAS.

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

I — Parte proporcional

— Preparo do terreno, inclusive desbravamento, derruba, queima, encoivramento e plantio, à base de Cr\$ 2.100,00 por hectare	210.000,00
— Arame farpado para os quatro lances de internada	96.000,00
— Grampos para a cerca	4.000,00
— Esteiotes	20.000,00
— Mão de obra	30.000,00
SOMA	360.000,00

II — Parte fixa-construções

— Porteiras	20.000,00
— Currais	50.000,00
— Residência rústica do encarregado, com um almoxarifado anexo	70.000,00
SOMA	140.000,00

III — Resumo de uma internada para 100 hectares

a) Parte proporcional, diversos serviços	360.000,00
b) Parte fixa, comum a qualquer internada	140.000,00
SOMA	Cr\$ 500.000,00

NOTA:

No anexo estão as plantas para o preparo das cercas, dos currais e da casa do encarregado da internada. O cálculo para o preparo do terreno, inclusive desbravamento, derruba, queima, encoivramento e plantio, foi feito para região de mata virgem, à base de Cr\$ 2.100,00 por hectare. Tratando-se de área cuja cobertura predominante seja de palmáceas ou capoeirões, essa estimativa proporcionará maior amplitude da internada prevista, pois que é de toda conveniência, não se proceder o desbravamento na sua totalidade, bastando apenas um desbaste, de que resultaria campo sombreado, com dois objetivos: abrigo para o gado nas horas de maior intensidade do calor e menor insolação das terras, o que importa dizer, conservação de maior índice de humidade no solo e, conseqüentemente, melhor pastagem.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. José Euclides Aiverne Coelho, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha de Caratateua (Outeiro) no recente loteamento procedido por esta Prefeitura ocupando o lote n. 47.

Dimensões:
Frente — 10,00 metros;
Fundos — 30,00 metros.
Área — 300,00 metros quadrados.

Forma paralelogramática. Confina à direita com o lote n. 46 e à esquerda com o lote n. 48. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de julho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.846 — 30-7, 9 e 19-8-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo a Srta. Raimunda Maria da Costa, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 64 do loteamento da Condor, frente à Rua dos Caiapós:

Dimensões:
Frente — 6,10 metros;
Fundos — 24,00 metros.
Área — 146,40 metros quadrados.

Forma regular, baldio alagadiço.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.849 — 30-7, 9 e 19-8-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Srta. Raimunda Castro Amorim, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o

terreno situado no lote n. 67 do loteamento da Condor frente à Rua dos Caiapós.

Dimensões:
Frente — 6,10 metros;
Fundos — 24,00 metros.
Área — 146,40 metros quadrados.

Forma regular, baldio alagadiço.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.850 — 30-7, 9 e 19-8-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Edward Benjamin da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 69 do loteamento da Condor, frente à Rua dos Caiapós.

Dimensões:
Frente — 6,10 metros;
Fundos — 24,00 metros.
Área — 146,40 metros quadrados.

Forma regular, baldio alagadiço.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.851 — 30-7, 9 e 19-8-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Srta. Jaribaldi Bezerra de Faria, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 68 do loteamento da Condor frente à Rua dos Caiapós.

Dimensões:
Frente — 6,10 metros;
Fundos — 24,00 metros.
Área — 146,40 metros.

Forma regular, baldio alagadiço.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou

reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.852 — 30-7, 9 e 19-8-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Graziema Pires dos Santos Lima, brasileira, desquitada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 70 do loteamento da Condor frente à Rua dos Caiapós.

Dimensões:
Frente — 6,10 metros;
Fundos — 24,00 metros.
Área — 146,40 metros quadrados.

Forma regular, baldio alagadiço.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.853 — 30-7, 9 e 19-8-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Srta. Luiza Emídio de Araújo, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 65 do loteamento da Condor, frente à Rua dos Caiapós.

Dimensões:
Frente — 6,10 metros;
Fundos — 24,00 metros.
Área — 146,40 metros quadrados.

Forma regular, baldio alagadiço.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.854 — 30-7, 9 e 19-8-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Srta. Jurema Vitoria da Costa Stievenart, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 66 do loteamento da Condor frente à Rua dos Caiapós.

Dimensões:
Frente — 6,10 metros;
Fundos — 24,00 metros.
Área — 146,40 metros.

Forma regular, baldio, alagadiço.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.855 — 30-7, 9 e 19-8-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Astyprebo Jansen Fraga Lima, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 7 do loteamento da Condor, frente à Rua dos Caiapós.

Dimensões:
Frente — 6,10 metros;
Fundos — 24,00 metros.
Área — 146,40 metros quadrados.

Forma regular, baldio alagadiço.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.856 — 30-7, 9 e 19-8-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Srta. Honorina Almeida Costa brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, na seguinte quadra: 15 de Novembro, 16 de Novembro, Getúlio Vargas e Coronel Mota de onde dista 83,20 metros.

Dimensões:
Frente — 8,00 metros.
Fundos 600,00 metros.
Área — 480,00 metros quadrados.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.857 — 30-7, 9 e 19-8-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Srta. Jurema Vitoria da Costa Stievenart, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 66 do loteamento da Condor, frente à Rua dos Caiapós.

Dimensões:
Frente — 6,10 metros;
Fundos — 24,00 metros.
Área — 146,40 metros quadrados.

Forma regular, baldio alagadiço.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na

porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de junho de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras. (T. 11.791 — 19 e 29/7 e 9/8/55 — Cr\$ 120,00)

(*) Reproduzido por ter sido com incorreção no D. O. de 19/7/55.

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Severina Silva Vieira, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Silva Rosado, Rosa Danin, Guerras Passos e Nina Ribeiro de onde dista 54,80 metros.

Dimensões:
Frente — 4,80 metros;
Fundos — 56,60 metros;
Area — 234,89 metros quadrados.

Linha de travessão — 3,50 metros.

Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 189 e à esquerda com o de n. 197. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 195.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de julho de 1955.

(a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras. (T. 11.800 — 21, 30-7 e 10-8-55 — Cr\$ 120,00).

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Menício Silva e Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 15.ª Momarça, 39.º Termo, 39.º Município de Maracanã e 107.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras do Estado, limitando-se ao Sul, para onde faz frente, com a mencionada travessa do quilômetros 22; ao Norte, para onde faz fundos, com o lote de terras de Adelio Carreira Nunes; ao Este, com o lote de Olavo Edgar da Silva e ao Oeste, com o lote de Cicero Leoncio da Silva, medindo 250 metros de frente por 1.000, ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Maracanã.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 30 de dezembro de 1954.

(a) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo. (21, 30-7 e 10-8-55)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Maximino Campos Filho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a

indústria agrícola, sita na 6.ª Comarca, 14.º Termo, 14.º Município de Acará e 32.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras devolutas do Estado, situada à margem esquerda do rio Miripiranga deste município, por onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo, pelo Igarapé denominado "Scoroca" subindo rio acima, até os limites das terras de Esperança Siqueira ou com quem de direito, por onde faz frente, e pelos fundos, com a margem esquerda quem sobe, do Igarapé denominado Itaucú, medindo de frente 3.300 metros por 6.800 ditos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Acará.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 13 de junho de 1955.

(a) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo. (21, 30-7 e 10-8-55)

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata da 31.ª Sessão Extraordinária, realizada em 20 de julho de 1955.

(aa) José de Albuquerque Aranha, presidente; Pedro da Silva Santos, membro; Orion Klautau, idem; João Ferreira Bentes, idem.

Aos vinte (20) dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), presentes o senhor Presidente e demais membros do Conselho supra assinalados, foi lida a Ata da Sessão anterior que teve aprovação unânime do Conselho. O senhor Presidente submeteu à apreciação do Conselho o processo em que Maria Célia Mello de Carvalho requer a pensão deixada pelo seu avô Philenênio Augusto Penna de Carvalho, relatado pelo Conselheiro Pedro Santos. O referido Conselheiro votou pelo deferimento da pretensão, isto porque alega a postulante a sua qualidade de neta do "de cujus" e os netos, entretanto, não estão mencionados nos itens I a III, do art. 11, da Lei 755, como beneficiários diretos. O caso em tela poderia enquadrar-se no § 2.º do mesmo art. 11 desde que o associado-contribuinte, não tendo beneficiários nas condições especificadas nos itens I a III, citados, inscrevesse a postulante no Montepio, como sua beneficiária. Não tendo feito essa declaração em vida, a postulante perdeu a oportunidade, de vez que o seu caso não é habilitação post-mortem. Além disso é de ressaltar a irregularidade do requerimento que, iniciando com o nome da postulante, é, todavia, assinado do próprio punho de seu pai, o que vem comprovar que, tendo o vivo não vivia sob a dependência econômica do "de cujus".

Pôsto o assunto em votação foi aprovado por unanimidade o voto do relator. Apresentada à mesa do relatório n. 478, de 28/6/55 de a petição n. 478, de 28/6/55 de Elizabeth da Silva Siqueira, o Conselheiro Pedro Santos solicitou em voto a juntada do atestado de invalidez da pensionista Iracema da Silva Siqueira, tendo o senhor Presidente despachado o senhor expediente à Divisão de Benefícios para cumprimento da exigência. Em seguida, foi apreciado e aprovado o voto do Conselheiro Orion Klautau proferido no processo de arbitramento de pensão da viúva do ex-contribuinte Francisco Marques Monteiro, que opinava pela concessão da pensão integral da requerente, tendo em vista a renúncia apresentada por Maria Miranda Monteiro, filha solteira do casal. A petição em que Manoel da Conceição Cancio solicita inscrição de sua companheira Emília de Jesus Bentes, mereceu parecer

favorável do Conselheiro Orion Klautau, o que foi aprovado por unanimidade. Ainda nesta mesma reunião foi apresentado pelo Conselheiro João Bentes o processo em que a viúva do ex-contribuinte Manoel Thaumaturgo das Neves solicita arbitramento de pensão, solicitando que o processo retorne à Divisão de Benefícios, a fim de que a requerente seja convidada a fazer prova do estado civil de sua filha Dora, que é citada na certidão de óbito de seu esposo. Submetido à julgamento foi aprovado o voto do relator. A seguir o senhor Presidente distribuiu o seguinte expediente: Ao Conselheiro Pedro Santos o processo em que Raimunda Laura Vieira solicita a pensão deixada pelo seu esposo Antonio Mendes Vieira e as petições em que Maria Celeste da Costa Oliveira, professora do Grupo Escolar de Monte Alegre, solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Emilia Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), descontada indevidamente nos seus vencimentos de abril do corrente ano. Ao Conselheiro Orion Klautau o processo em que Oscarina dos Anjos Pereira por seu tutelado Leomar Pereira Cruz requer a pensão deixada pela professora Maria Evangelista dos Anjos Pereira Cruz, mãe do aludido menor. E mais as petições em que Raimunda Nunes Polaro e J. J. Simões da Costa, ambas professoras do Grupo Escolar de Monte Alegre, requerem a devolução das importâncias respectivamente de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00) correspondente s contribuições descontadas indevidamente nos meses de janeiro a abril do corrente ano. Ao Conselheiro João Bentes foram despachadas as petições em que Aldair Freitas e Niny Cavalcante da Silva, solicitam restituição de contribuições descontadas indevidamente dos seus vencimentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, ficando marcada outra para o próximo dia vinte e sete (27) do corrente. E, para constar, eu Walmy Delma de Siqueira Mendes lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo senhor Presidente.

— (aa) Walmy Delma de Siqueira Mendes — José de Albuquerque Aranha, presidente. (G. — 30/7/55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Secretaria de Administração

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente Edital, convido os seguintes tranumerários, da Secretaria de Finanças, Sebastião Silva, Edgar Assis Nogueira, Nogueira Varela Barca, Alceu Varela Barca, Florentino Manoel da Fonseca e Jorge Alvarez Rodrigues, a assumirem, dentro do prazo de trinta (30) dias, o exercício de seus cargos, dos quais se acham afastados por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de findo o mencionado prazo ou não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, serem demitidos por abandono aos seus cargos, de acordo com o disposto no art. 36 da citada Lei.

Secretaria de Administração, 15 de julho de 1955.

Dr. Pádua Costa
Secretário de Administração
(G. — Dias 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31-7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19/8/55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Secretaria de Administração
Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente Edital, convido a funcionária Joana Freire de Lima, do Departamento Municipal do Pessoal, desta Secretaria, a assumir, dentro do prazo de trinta (30) dias, o exercício do seu cargo, do qual se acha afastada por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de findo o mencionado prazo ou não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida por abandono ao seu cargo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei.

Secretaria de Administração, 25 de julho de 1955.

Dr. Pádua Costa
Secretário de Administração
(G. — Dias 27, 28, 29, 30 e 31/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 19/8/55)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao exmo. sr. Veríssimo Paulo da Trindade, ex-prefeito municipal de Bujarú

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Veríssimo Paulo da Trindade, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (processo n. 522), pois está concluída a sua preparação.

Belém, 22 de julho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
(G. — 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/8)

EDITAL

de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao exmo. sr. Alberto Garcia Soares, ex-prefeito municipal Altamira

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Alberto Garcia Soares, ex-prefeito municipal de Altamira, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 280), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, o feito na fase de julgamento.

Belém, 22 de julho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade

(G. — 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/8)

CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Aos Exmos. Srs. Odilar Maciel Barreto, Prefeito Municipal d Itupiranga; Salomão Gomes Ferreira, Fiscal; Tarquino N. Chaves, Tesoureiro, Nair M. Chaves Gonçalves, Tesoureiro e Antonio Braga Chaves, Contador, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 603, de 20 de maio de 1953, e de acordo com o Ato n. 6, de 18-3-55, (D. O. de 26-3-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado

durante trinta (30) dias, que os exmos. srs. Odilar Maciel Barreto, prefeito Municipal de Itupiranga, Salomão Gomes Ferreira fiscal; Tarquino N. Chaves, tesoureiro; Nair M. Chaves Gonçalves tesoureira e Antônio Braga Chaves, contador, todos da referida prefeitura, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, instaurado com fundamento nos arts. 35 e 36 da referida Lei n. 603, (Processo n. 120) exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução.

Decorrido o prazo, sem que os citados se manifestem, será encerrada a instrução com o preparo dos autos, a fim de que o processo entre na fase de julgamento.

Belém, 3 de junho de 1955.
Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
(G. — Dias 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30-7-55)

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao exmo. sr. Joaquim Mendes Contente, Ex-Prefeito Municipal de Abaetetuba.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Joaquim Mendes Contente, ex-prefeito municipal de Abaetetuba, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 480), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.
Belém, 8 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/8)

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao exmo. sr. Andrassy Viana de Carvalho, Ex-Prefeito Municipal de Guamá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e de acordo com o Ato n. 6, de 18/3/55 (D. O. de 26/3/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, que o exmo. sr. Andrassy Viana de Carvalho, ex-prefeito municipal de Guamá, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, instaurado com fundamento nos arts. 35 e 36 da referida Lei n. 603 (Processo n. 230), exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução.

Decorrido o prazo, sem que o citado se manifeste, será encerrada a instrução com o preparo dos autos, a fim de que o processo entre na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/8)

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao exmo. sr. Heriberto Marques Batista, Ex-Prefeito Municipal de Alenquer.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o

disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Heriberto Marques Batista, ex-prefeito municipal de Alenquer, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 34), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/8)

EDITAL

De citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Manoel Paiva da Mota, ex-prefeito Municipal de Acará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Manoel Paiva da Mota, ex-prefeito Municipal de Acará, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 236), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 12 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
(G. 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14/8)

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Pedro Boulhosa Sobrinho, Ex-Prefeito Municipal de Ponta de Pedras.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Pedro Boulhosa Sobrinho, ex-prefeito Municipal de Ponta de Pedras, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 275), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 28 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5 e 6/8)

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Gregório Urbano de Sá, ex-prefeito Municipal de Maracanã.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Gregório Urbano de Sá, ex-prefeito municipal de Maracanã, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali pre-

vista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 207), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 28 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5 e 6/8)

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Durval Pires Damasceno, ex-prefeito Municipal de Baião.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Durval Pires Damasceno, ex-prefeito municipal de Baião, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 42), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 1 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4 e 6/8)

Edital de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Osvaldo Ubiratam de Carvalho, ex-prefeito municipal de Marapanim.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, do Ato n. 5, de 14-5-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Osvaldo Ubiratam de Carvalho, ex-prefeito Municipal de Marapanim, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 17), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
(a.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.
(G. — 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 30/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9/8/55).

Edital de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Artemon de Souza Rolim, ex-prefeito municipal de Nova Timboteua.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55); cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Artemon de Souza Rolim, ex-prefeito municipal de Nova Timboteua, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 41), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
(a.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.
(G. — 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9/8/55).

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao Exmo. Sr. Alderico Ribeiro Ayres, Ex-Prefeito Municipal de Ourém.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Alderico Ribeiro Ayres, ex-prefeito Municipal de Ourém, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 496), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 20 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/8)

CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Ao Exmo. Sr. Teofilo Olegário Furtado, ex-Prefeito Municipal de Itaituba.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Teofilo Olegário Furtado, ex-Prefeito Municipal de Itaituba, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 306), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 26 de julho de 1955.
(a.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.
(G. — 27, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26; 27, 28, 30/8).

CEMITÉRIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Administração
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Administração notifico a quem interessar que, havendo urgente necessidade de sepultura do Quadro Geral para novos enterramentos, serão exumadas as abaixo mencionadas: cujo prazo estão esgotados devendo os interessados requererem compra, exumação ou prorrogação e efetuarem o pagamento das taxas e impostos estabelecidos na Lei, ficando para isso marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de esgotado o prazo acima, não terem direito a reclamação alguma.

QUADRO DE ADULTO N. 9, ANTIGO 2-G

Sepulturas ns. 136.411 a 136.623, enterramentos efetuados de 16 de junho a 20 de julho de 1950. Serão também exumadas as sepulturas antigas do mesmo quadro que estão com o prazo de espera terminados.

Administração do Cemitério de Santa Isabel, 20/7/1955.

Raimundo Nonato da Silveira
— Resp. pela Administração.
(G. — De 22/7 a 20/8 seg.)

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Guilherme de Souza Castro Cardoso e a senhorinha Maria Alice Meira Martin.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Independência, 557, filho de Octavio de Siqueira Cardoso e de dona Conceição de Souza Castro Cardoso.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente no Edifício Renascença, apartamento, 1.001, filha de Mario Sarmanho Martin e de dona Octaviana Meira Martin.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de julho de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 11.847 — 30/7 e 6/8/55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ismaelino Simões Coelho e a senhorinha Hermantina de Nazareth Almeida.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Obidos, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antonio Everdosa, 143, filho de Júlio Felipe Coelho e de dona Semiramés Simões Coelho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. do Chaco, 186, filha de Geminio Monteiro de Almeida e de dona Ernestina Correa de Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de julho de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 11.848 — 30-7 e 6-8-55 — Cr\$ 40,00).

COMARCA DE PONTA DE PEDRAS

Citação com o prazo de 45 dias O Doutor Osvaldo Pojucan Tavares, Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de quarenta e cinco (45) dias virem ou dêle tiverem conhecimento, que por parte de Dona Maria de Nazaré Feio Damasceno, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, Maria de Nazaré Feio Damasceno, paraense, casada, maior, prendas domésticas, domiciliada e residente na Capital deste Estado, (Largo São João), 9), devidamente assistida por seu marido, Durval Marcos Travassos Damasceno, vem à presença de Vossa Excelência, com muito acatamento e apreço requerer a ação de demarcação total, pelos motivos e para os fins adiante expostos: 1) — A Suplicante é proprietária de um décimo de uma sorte de terras, neste Município, conhecida pela denominação de "Conceição do Alecrim", "Alecrim" ou ainda "Pindobal", conforme faz certo o Formal de Partilha anexo, com a área de

13.877.300,2; 2) — A aludida décima parte das terras supra-mencionadas lhe coube como quinhão na partilha de bens deixados pelo falecimento de seu pai, João Antonio Pereira Feio, como prova com o Formal de Partilha, incluso; 3) — Desejando fixar os seguintes limites "Terras de Santana" (de um lado) e "Mãe Maria" (pelos fundos), terras pertencentes aos herdeiros de João Antonio Pereira Feio; a petionária, com fundamentos nos arts. 415 e 447 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como sejam citados, na forma dos arts. 418 e 419 do mesmo diploma, os confrontantes, S. Bertino Lobato de Miranda, paraense, casado, maior, fazendeiro, residente e domiciliado em Belém, proprietário das terras denominadas "Santana", neste Município, e "Mãe Maria", de João Marinho de Carvalho, português, casado, residente no Largo de São João, em Belém; Herdeiros: Sandoval Gama Feio, brasileiro, maior, marítimo casado com Delourdes de Souza de Magno Feio, residente na Capital Federal; Maria de Belém Gama Feio, brasileira, maior, viúva de Raimundo Pereira Feio, residente em Cachoeira do Arari; Tarcila Pereira Feio, brasileira, maior, viúva de Renato Mauricio Pereira Feio, residente em Cachoeira do Arari; Juliana Feio Serra, brasileira, maior, casada com Francisco Candido da Gama, Serra, residentes em Cachoeira do Arari, criador; Osvaldo Pereira Feio, brasileiro, maior, militar, solteiro, residente no Rio de Janeiro; Terezinha Feio Moreira, brasileira, maior, casada com Aladim Moreira, residente no Município de Santa Cruz; Cecília Pereira Feio, brasileira, maior, casada, residente em Cachoeira do Arari; Maria Lidia Pereira Feio, brasileira, menor, solteira, residente em Cachoeira do Arari e Iracema Pereira Feio, brasileira, menor, solteira, residente em Cachoeira do Arari, do falecido João Antonio Pereira Feio, para contestarem se quiserem (art. 424, do Código Processual), homologada, afinal, por sentença a presente demarcatória como de direito; 4) — Protesta a Requerente pela nomeação por Vossa Excelência, de um agrimensor, dois peritos e respectivos suplentes, de acordo com o artigo 423 da Lei adjetiva vigente, abonadas pró-rata, as despesas da causa, de conformidade com o que preceitua a alínea "v" do art. 447 do Código de Processo Civil da República; 5) — É de toda conveniência ressaltar, M. M. julgador, que as terras deitadas são provenientes de sesmarias antiquíssimas como, aliás, o são todas as terras citas na ilha de Joanes, daí os seus limites serem dados, aqui apenas, aproximadamente, pois que, suas verdadeiras lindes serão esclarecidas, no decorrer do processo demarcatório, através de trabalhos técnicos, baseados em audiência de confrontantes, de testemunhas e as demais provas em Direito admitidas, que serão de molde a suprir qualquer lacuna ou omissão que porventura se faça sentir, porquanto a postulante é os demais herdeiros houveram o aludido terreno por herança do seu falecido genitor, João Antonio Pereira Feio, o qual por sua vez, recebeu as terras tetro-mencionadas (Pindobal, Alecrim ou Conceição do Alecrim) de seus antepassados, daí, os atuais herdeiros já terem posse, justa, continua, atual, direta indutiva e comum do aludido imóvel. I) — A posse dos herdeiros de Antonio Pereira Feio é justa, isto é, isenta de vícios, por quanto, já mais, foi adquirida por violên-

cia, clandestinada de precariedade ou abuso de confiança, visto o fato que lhe deu nascimento ter sido, perfeitamente legal: A sucessão paterna; II) — É a mesma posse, também continua, já que sempre, se manifestou através de seu falecido genitor e seus atuais herdeiros, por atos repetidos de repulsa a todo e qualquer que pretenda esbulhá-lo, do que legitimamente lhes cabe, a saber, a sorte de terras "Alecrim"; III) — É atual a mesma posse porque, até hoje, tem os herdeiros de João Antonio Pereira Feio, exercido sobre o terreno atos de posse, que culminarão com o presente processo demarcatório; IV) — É direta, ainda, a posse dos herdeiros porque têm eles a faculdade de exercer todos os poderes inerentes ao proprietário, sem que dependa o seu exercício de quem quer que seja, pois que o exercem em nome deles próprios, como proprietários e legítimos possuidores da gleba em causa; V) — É indutiva a posse por emergir de todos os fatos particulares, acima apontados, demonstrando, claramente, que o terreno em questão é de legítima propriedade dos herdeiros de João Antonio Pereira Feio, porque está, com a audiência de peritos e confrontantes será patenteada de modo a suprir qualquer omissão, por quanto, na sentença, o Juiz julgará o pedido em todos os seus pormenores, decidindo-o afinal. Requer outrossim, desde já, se houver necessidade o depoimento pessoal dos duplicados, pena de confissão, testemunhas, exames, perícias, arbitramento, apresentação de novos documentos dando a esta o valor de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00). Nestes termos, P. deferimento. Ponta de Pedras, vinte e dois de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco. P. p. Luiz Otávio Pereira. (Está devidamente selado).

— Na mesma petição exarei o despacho seguinte: A. publique-se os editais pelo prazo legal. Ponta de Pedras, 22 (vinte e dois) de julho de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco). — Pojucan. — Em consequência do mesmo despacho foi expedido o presente edital com o prazo de 45 dias, pelo qual ficam citados os confrontantes acima citados, para responderem aos termos da ação ora proposta, sob as cominações da lei e para que se não alegue ignorância será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Ponta de Pedras, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Antonio Malato Ribeiro, Escrivão subscrevi.

(a.) Osvaldo Pojucan Tavares. (Ext. 30-7-55)

COMARCA DE BRAGANÇA

O Dr. Oscar Lopes da Silva, Juiz de Direito da Segunda Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Bragança, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, estando vago o Segundo Ofício de Justiça da sede desta Comarca, que compreende o Tabelionato-Escritania e mais cargos anexos, sendo o mesmo de provimento por concurso, fica aberto no Cartório do Primeiro Ofício da sede desta Comarca, pelo prazo de sessenta (60) dias e a contar desta data, a inscrição para provimento do cargo de escrivão e demais cargos do Segundo Ofício da Comarca, devendo os candidatos fazerem prova com o requerimento de inscrição, com firmas reconhecidas, dos seguintes requisitos conforme preceitua o art. 125 da Lei n. 761 de 8 de março de 1954:

a) Título de eleitor ou certidão de alistamento.

b) Folha corrida extraída onde residir o candidato, nos dois últimos anos; ou prova de que exerce função pública efetiva.

c) Atestado de capacidade física fornecido por médico do Ser-

viço Especial de Saúde Pública (SESP) ou por médico particular.

d) Atestado de exames de habilitação ou diploma de estudo primário.

e) Prova de se achar quites com o serviço militar.

f) Quaisquer documentos que os pretendentes queiram apresentar, comprobatórios de sua moralidade e bom procedimento.

g) Prova de idade não inferior a dezoito anos.

O concurso constará de provas escritas e oral e versará sobre as seguintes matérias:

a) Caligrafia, leitura e gramática portuguesa;

b) Aritmética até proporções, inclusive;

c) Leis, regulamentos e regimentos dos respectivos ofícios;

d) Cautelas e fórmula dos respectivos ofícios;

e) Leis e regulamentos de imposto do selo, transmissão e outros que digam respeito ao foro.

E para que chegue ao conhecimento de todos vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Bragança, aos 15 dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Antonio da Silva Ferreira, escrivão do Primeiro Ofício, datilografei e subscrevi. — (a) Oscar Lopes da Silva, Juiz de Direito da 2ª. Vara e Diretor do Fórum.

Está conforme o original. O referido é verdade e dou fé.

Bragança, 15 de junho de 1955 — Antonio da Silva Ferreira, escrivão.

(G. — Dias 24/6 e 30/7/55)

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

Repartição Criminal

3.ª PRETORIA

Edital

O dr. Ernani Garcia, 1.º Pretor Criminal, respondendo pela 3.ª Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo dr. 3.º promotor público, foi denunciado Manoel Soares dos Santos, paraense, solteiro, de trinta e quatro anos de idade, braçal e residente no Furo Maguari, como incurso nas disposições do art. 217, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 2 de agosto vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 15 de julho de 1955.

Eu, Castorina Azevedo Santos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Ernani M. Garcia — 1.º Pretor. (G. — 20/7 e 1/8)

COMARCA DE BRAGANÇA

Repartição Criminal

3.ª PRETORIA

Edital

O dr. Ernani Garcia, 1.º Pretor Criminal, respondendo pela 3.ª Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo dr. 3.º promotor público da capital, foi denunciado José Luiz dos Santos, natural do Rio Grande do Norte, solteiro, de trinta e nove anos de idade, pedreiro, residente à rua Francisco Monteiro, cinquenta e seis, como incurso nas disposições penais do art. 129, § 1.º, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 2 de agosto vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 15 de julho de 1955.

Eu, Castorina Azevedo Santos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Ernani M. Garcia — 1.º Pretor. (G. — 20/7 e 1/8)

COMARCA DE BRAGANÇA

Repartição Criminal

3.ª PRETORIA

Edital

O dr. Ernani Garcia, 1.º Pretor Criminal, respondendo pela 3.ª Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo dr. 3.º promotor público da capital, foi denunciado José Luiz dos Santos, natural do Rio Grande do Norte, solteiro, de trinta e nove anos de idade, pedreiro, residente à rua Francisco Monteiro, cinquenta e seis, como incurso nas disposições penais do art. 129, § 1.º, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 2 de agosto vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 15 de julho de 1955.

Eu, Castorina Azevedo Santos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Ernani M. Garcia — 1.º Pretor. (G. — 20/7 e 1/8)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

ANO II

BELEM — SABADO, 30 DE JULHO DE 1955

NUM. 1.516

GABINETE

DO PREFEITO

Atos e Decisões

DECRETO N. 6.621

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É concedida ao Sr. Waldomiro Soares de Sousa, brasileiro, casado, funcionário público, estadual, residente nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 880, sito à Praça Floriano Peixoto, de acordo com o art. 2.º da Lei n. 1.502, de 2-8-52, combinado com a Lei n. 2.066 de 2-2-54.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos proventura existente, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das Leis citadas no art. 1.º

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário conservar a qualidade de funcionário público estadual.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se o funcionário satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.622

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É concedida a Sra. Joaquina Marta de Mesquita, brasileira, viúva de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 1.345, sito à Av. Alcindo Coeça, de acordo com a alínea D, do art. 8.º, da Lei n. 951, de 13-8-49.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos com referência aos exercícios de 1950, até a presente data, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1.º

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

DECRETO N. 6.623

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É concedida a Sra. Joana Simeão Moi, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel s/n., sito à rua 8 de outubro (Vila de Icoaraci), de acordo com a alínea D, do art. 8.º, da Lei n. 951, de 13-8-49.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos a partir do ano de 1950 até ao presente exercício, que proventura existam, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1.º

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.624

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É concedida ao Sr. João Paulo de Souza, brasileiro, casado, residente nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel s/n., sito à Travessa, do Cruzeiro (Vila de Icoaraci), de acordo com a alínea D, do art. 8.º, da Lei n. 951, de 13-8-49.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos a partir do ano de 1950 até ao presente exercício que proventura existam, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1.º

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se o beneficiário satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.625

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É concedida a Sra. Julieta Vilhena da Silva, brasileira, viúva, residente nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel sem número, sito à rua Cel. Juvêncio Sarmento (Vila de Icoaraci), de acordo com a alínea d), do art. 8.º, da Lei n. 951, de 13-8-49.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos a partir do ano de 1950 até ao presente exercício que proventura existam bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1.º

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo da isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.626

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É concedida ao Sr. Roque Pereira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 574, sito à travessa 14 de Abril, de acordo com a alínea d), do art. 8.º, da Lei n. 951, de 13-8-49.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos relativos aos exercícios de 1950, até a presente data, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1.º

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se o beneficiário satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.627

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É concedida à Sociedade Beneficente Odeonista, com sede social nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre os imóveis contíguos, ns. 114 e 116, sito à avenida Ceará, de

acordo com a Lei n. 1.554, de 16-8-52.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos (barraca 116) relativos aos anos de 1933 a 1938, 1943 a 1949 e 1950 até ao presente exercício, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1.º

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

PORTARIA N. 181

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Comissionar o sr. Augusto Nogueira, titular do cargo de Chefe de Gabinete — padrão Z, lotado no Gabinete do Prefeito, e o engenheiro Alirio Cezar de Oliveira, titular do cargo de Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, para tratarem de interesses desta Municipalidade na Capital da República.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 182

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Secretaria de Finanças processe e a Tesouraria pague ao Sr. Augusto Carneiro Nogueira, titular do cargo de Chefe de Gabinete — Padrão E, lotado no Gabinete do Prefeito, a importância equivalente à metade de seu vencimento mensal, como ajuda de custo de acordo com o disposto no art. 130, da Lei n. 749, de 24-12-53 e as diárias pagas trinta e cinco (35) dias, calculadas na forma do art. 154, da referida lei, em virtude da comissão a que foi designado pela Portaria n. 181-55-GP.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 183

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o sr. Linomar Saraiva Bahia, titular do cargo de Oficial de Gabinete — padrão Q, atualmente no exercício do cargo de Diretor de Expediente — padrão U, lotado no Gabinete do Prefeito, para responder pela Chefia de Gabinete, sem prejuízo de suas funções, com todas as vantagens, a partir desta data e enquanto durar o impedimento do titular, Augusto Nogueira.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINIS-
TRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário.
Em 28/7/55
Processos:
Agripina Marques Penço, aforamento — Encaminhe-se ao C. M.
— Antônio Chiappetta, isenção de décimas — Ao C. M.
— Antônio Fernandes da Silva, salário família — Ao D. M. P.
— Arlindo Cavaleiro, obra em sepultura — Como requer paga as taxas devidas à Administração do C. S. I.
— Cecília Z. Braga Barra, licença — Submeta-se à inspeção de saúde. Ao Departamento do Pessoal, para providenciar.
— Esmeralda Barata, isenção de décimas — Informe o C. M.
— Francisca Gomes da Luz, isenção de décimas — Ao C. M.
— Francisco Gomes, obra em sepultura — Informe a Administração do C. S. I.
— Honorina Giliberti de Sousa, exumação — Informe a Administração do C. S. I.
— Julieta C. de Araújo, isenção de décimas — Diga o C. M.
— Jarbas de Castro Pereira, compra de sepultura — Informe a Administração do C. S. I.
— José Pereira de Assis, salário família — Ao Protocolo, para satisfazer o que pede o Consultor Geral.
— Maria da Graça Duarte Lopes, aforamento — Ao C. M.
— Maria da Glória Pinto de Brito Pereira, Agostinho Alvares Tiago Pinto, processos — Encaminhe-se ao Procurador Geral.
— Maria dos Santos Botelho, isenção de imposto — Encaminhe-se ao C. M.
— Maria do Carmo Silva Santos, dispensa de décimas — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Dr. Prefeito.
— Nicolau Farah, compra de sepultura — Como requer paga as taxas devidas em cinco (5) prestações mensais.
— Orlando Correia de Oliveira, compra de sepultura — Como requer paga as taxas devidas.
— Paulino Serra de Sousa, compra de sepultura — Informe a Administração do C. S. I.
— Procópio de Jesus Ribeiro, isenção de décimas — Ao C. M.
— Rufina Manzona Barbosa, isenção de décima — Ao C. M.
— Raimundo Izaías Botelho, contagem de tempo — Volte à Administração do Cemitério para melhor esclarecimento.
— Raimundo Alves de Sousa, contagem de tempo — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, para os devidos fins.
— Roldão da Silva Negrão, salário família — Ao D. M. P., para cumprimento do despacho final do Exmo. Dr. Prefeito.
— Violante Dell'One Lobo, compra de sepultura — Como requer paga as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.
Ofícios:
— Sjn, do Departamento M. do

Pessoal — A S. A. D., para providenciar ofício à S. O.

Memorando:
— Sjn, do Contencioso Municipal — Ao S. A. D. para providenciar.
— N. 466, da Secretaria de Obras — Ao D. M. P., para providenciar com urgência.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário

Em 29-7-55
Arlindo da Silva Amador — Férias — Informe o D. M. P.
— Augusto Ebremer de Bastos Meira — Isenção de décimas — Encaminhe-se ao C. M.
— Amuré Nogueira de Sousa — Tempo de serviço — Diga o D. M. P.
— Antônio José de Sousa — Compra de serviço — Compareça o requerente ao Protocolo desta Secretaria para dar explicação.
— Balbina Vasques — Aforamento — Encaminhe-se ao C. M.
— Corina Guimarães Barros — Compra de sepultura — Como requer, paga as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.
— Dinorah Sousa — Compra de sepultura — Como requer paga as taxas devidas em três (3) prestações mensais.
— Francisco Augusto Barroso — Isenção de décimas — Informe o C. M.
— Filomena do Patrocínio Amaral Reis — Transferência contrato de locação — Ao chefe do S. A. D.
— Izabel de Sousa Valente — Exumação de sepultura — Como requer paga as taxas devidas.
— José Claudino da Silva — Compra de sepultura — Informe a Administração do C. S. I.
— Joaquim Odilon de Lima — Licença especial — Diga o D. M. P.
— Leocadia da Costa e Silva — Isenção de décimas — Informe o C. M.
— Manoel Barroso Pires — Aforamento — Encaminhe-se ao C. M., para providenciar a demarcação judicial do comisso.
— Pedro Cardoso dos Santos — Salário família — Ao D. M. P.
— Raimundo Batista da Silva — Aforamento — Encaminhe-se ao C. M.
— Sebastião Pinheiro Salário família — Ao D. M. P.
— Tomé Chammi Chammi — Compra de sepultura — Como requer paga as taxas devidas (dois terrenos).
— Zúlia Tavares do Carmo — Salário família — Ao D. M. P.
Ofícios:
— N. 49, do Corpo Municipal de Bombeiros — Remete requerimento de Anibal Ferreira Alves e Fernando Martins Ribeiro — Ao D. M. P.
— N. 106, do Corpo Municipal de Bombeiros — Participação — A S. F., para os devidos fins.
— Memorandum n. 162, do Corpo Municipal de Bombeiros — Remessa de um processo de José Ferreira de Sousa — Encaminhe-se ao D. M. P.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATA da quadragésima primeira sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade presentes os excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Antonio Vilhena, Benedito Carvalho, Dionisio Bentes de Carvalho, João Camargo, Jorge Ramos, Max Parizós, Moura Carvalho, Moura Palha, Pedro Boulhosa, Raimundo Neves, Silas Pastana, Valdemir Santana, Alaci Sampaio, Athaulpa Fernandez, Newton Miranda, Raimundo Chaves, Serrão de Castro Filho, Stélio Maroja, Vitor Paz, Amintor Cavalcante, Avelino Martins, Ferro Costa, Reis Ferreira, Wilson Amanajás, Américo Silva, Acioli Ramos e Gurjão Sampaio, o senhor Presidente Efraim Bentes, secretariado pelos senhores deputados João Viana e Laércio Barbalho, às quinze horas, verificando haver número legal declarou abertos os trabalhos mandando o senhor Secretário efetuar a leitura do Expediente que constou de um telegrama da Câmara Municipal de Curalinho, protestando contra os limites daquele município com o de Limoeiro do Ajuí, ofício do Prefeito Municipal de Bonito, idem do Diretor da Colônia do Prata, idem da Faculdade de Direito do Pará, telegrama do Secretário do Governo do Rio Grande do Norte, pedindo a remessa do nome do Presidente desta Casa; ofício do Secretário do Interior e Justiça acusando o recebimento do ofício desta Assembléia e telegrama do Prefeito Municipal de Araticú, protestando contra os novos limites daquela Comuna. De acordo com o Regulamento, havendo número para o Expediente o senhor Presidente concedeu a palavra ao deputado Moura Palha que respondeu um artigo publicado na "Folha do Norte" de ataque ao Partido Social Democrático. O deputado Athaulpa Fernandez, solicitou que fossem afixados na portaria da Casa, os nomes dos deputados por ocasião das sessões, para que se verificasse a presença ou não de "quorum", para evitar que o Presidente declare às vezes a ausência de número, quando os deputados estão nas Comissões. O senhor deputado Cattete Pinheiro, que assumiu a Presidência, esclareceu ao orador, lendo o parágrafo segundo do artigo vinte e seis do Regulamento, que disciplina a matéria. A Ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas. Passando a primeira parte da Ordem do Dia o senhor Presidente deu a palavra ao senhor deputado Laércio Barbalho que apresentou um projeto de lei disciplinando o artigo número duzentos e vinte e dois, da lei número setecentos e quarenta e nove, que inda apresentaram projetos de lei os deputados Efraim Bentes, alterando o artigo segundo da lei número mil e quarenta e sete; e Wilson Amanajás, incorporando definitivamente quotas para a percepção dos funcionários. Anunciada a continuação do requerimento número duzentos e vinte, o deputado Acioli Ramos apresentou um substitutivo, que foi rejeitado, sendo aprovado o requerimento. Ainda foram aprovados os requerimentos números duzentos e vinte e um; duzentos e vinte e três, com voto contrário do deputado Stélio Maroja e sendo defendido pelo deputado Benedito Carvalho; duzentos e vinte e quatro, com um aditivo apresentado por Jorge Ramos, havendo o deputado Stélio Maroja solicitado que constasse de ata o seu voto contrário; duzentos e trinta e seis; duzentos e trinta e sete, com a manifestação contrária do deputado Acioli Ramos e favorável dos deputados João Camargo

e Benedito Carvalho; duzentos e trinta e oito também com voto contrário do deputado Acioli Ramos, duzentos e trinta e nove; duzentos e quarenta; com aditivos dos deputados João Camargo, Efraim Bentes e Raimundo Chaves; o requerimento número duzentos e trinta e cinco foi adiado, até o dia vinte, a pedido do deputado Efraim Bentes. Em discussão única foram aprovados; o convênio entre o Governo do Estado e o Serviço Especial de Saúde Pública e a Delegacia Federal da Criança, e uma petição do Conservatório de Belas Artes do Pará, solicitando aumento do auxílio que lhe é concedido. Na segunda parte da Ordem do Dia foi aprovado, em segunda discussão, o projeto de lei que institui auxílio aos festejos comemorativos ao Cinquentenário do Grupo Escolar "Sívio Nascimento", da cidade de Santa Izabel, com uma emenda do deputado Acindino Campos, aumentando a importância do auxílio. Ainda foram aprovados os seguintes projetos de lei, em redação final: autorizando a abertura de créditos especiais em favor de Irene Andrade da Silva, Erotildes Barros Leão, para auxílio à reconstrução da Igreja de Gurucá, para conclusão das obras da igreja de Carananduba, no Mosqueiro; para restituição de Montepio a diversos funcionários do Estado; em favor de João Henriques de Araújo; Nestor Orlando Miléo; Antenor da Silva Fonseca; Maria do Carmo Alvarenga de Oliveira; Amado Costa; Manoel Rodrigues Borges; considera de utilidade pública o Círculo Operário de Soure; concede pensão mensal ao professor Antonio Travnassos da Rosa; concede pensão à viúva do Investigador Rosemíro Rozendo da Costa; autoriza a doação de um prédio ao Círculo Operário de Vizeu; concede auxílio à Quarta Exposição Pecuária de Soure; e aumenta a taxa do Fomento Pecuário do que trata a lei número cento e cinquenta e nove. A essa altura o deputado Efraim Bentes assume a direção dos trabalhos, sendo aprovados mais os seguintes projetos em terceira discussão, o que abre crédito suplementar para reforço da verba Secretaria de Estado de Finanças. Em segunda discussão: autoriza a abertura de créditos especiais em favor de Carícia Ladislau; Maria Odete da Silva Freitas; João Correia dos Reis; Manoel Lopes Galvão; Edgar Proença; para pagamentos de alugueis de casas nos municípios de Mocajuba e Capim; e para instalação do Serviço de Luz em Porto Seguro, município de Igarapé-Açu. Em primeira discussão: autorizando a abertura de créditos especiais em favor de Zuleide Valente Garcia; Maria Lopes Valente; Imprensa Oficial; Coletor e Escrivão da Colônia de Oriximiná; Adelino da Silva Ribeiro; M. Cardoso e Companhia, desta praça; Maria de Nazaré de Sousa Ribeiro; Eugenio Tavares Ferreira; abre crédito suplementar na verba Legislativa; e autorizando a concessão de um auxílio ao Município de Monte Alegre. O deputado Acioli Ramos ainda usou da palavra para explicação pessoal e encaminhou a Mesa uma emenda constitucional, suscitada por mais vinte e quatro parlamentares, dando nova redação ao artigo trinta e cinco, inciso segundo, e acrescenta onde couber um novo artigo a Carta Política do Estado do Pará. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às dezessete horas e dez minutos, sendo marcada outra para o próximo dia vinte, à hora regimental e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco. (aa) Edward Cattete Pinheiro, presidente. Reis Ferreira e Benedito Carvalho, secretários.

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATO N. 16 — DE 28 DE JULHO DE 1955

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno,
Resolve, nos termos do art. 37, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, designar o Sr. Oswaldo Dias Mendes, ocupante efetivo do cargo de "Assessor", da Secretaria da Câmara, para fazer cursos especiais na Escola Brasileira de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas, sob os auspícios do Departamento de Assistência Técnica das Nações Unidas, no período de 8 de agosto a 23 de dezembro do ano corrente, gozando, nessa situação, de todos os direitos e vantagens do seu cargo.
2. Conceder, nos termos dos artigos 128 e 134, da mesma Lei, co-

mo auxílio de viagem, instalação, pousada e representação, ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos do referido funcionário, a ser paga pela Tesouraria antes do seu desligamento, e a diária de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), a ser paga desde a data de partida para o Rio de Janeiro, até o término dos seus cursos especiais, correndo a referida despesa à conta da Tabela n. 2 — Pessoal Fixo, do exercício vigente.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Belém, em 28 de julho de 1955.
Manoel de Almeida Coelho
Presidente
José Bezerra Cavalcante
1.º Secretário
Jacyntho Pinho Rodrigues
2.º Secretário



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — SÁBADO, 30 DE JULHO DE 1955

NUM. 1.524

JUIZO ELEITORAL DA 28.ª ZONA (CAPITAL)

LISTA DE ELEITORES INSCRITOS E SUA DISTRIBUIÇÃO, POR SECCOES, PARA AS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1955

4.ª SECCÃO		5.ª SECCÃO		6.ª SECCÃO		7.ª SECCÃO		8.ª SECCÃO		9.ª SECCÃO		10.ª SECCÃO		11.ª SECCÃO		12.ª SECCÃO		13.ª SECCÃO		14.ª SECCÃO		15.ª SECCÃO		16.ª SECCÃO		17.ª SECCÃO		18.ª SECCÃO		19.ª SECCÃO		20.ª SECCÃO		21.ª SECCÃO		22.ª SECCÃO		23.ª SECCÃO		24.ª SECCÃO		25.ª SECCÃO		26.ª SECCÃO		27.ª SECCÃO		28.ª SECCÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
1—Antônio Santos Nogueira	108.685	73—Claudomiro Dias de Moura	42.705	143—Halim Felix Habr	59.413	2—Arthemio da Fonseca Bekman	60.056	74—Catarina Monteiro Silva	44.760	144—Heraclito Ferreira Rodrigues	59.360	3—Aracé do Brasil Ferreira	38.072	75—Canciana dos Santos Bausta	44.800	145—Higino Gonçalves de Lima	48.809	4—Antônio Cardoso Wanzeler	37.738	76—Cicero Feliciano da Silva	99.032	146—Herundina Ribeiro de Aquino	59.405	5—Armando Mendes Pereira	54.526	— D —	—	147—Henrique Muniz Silva	38.109	6—Ana Barbosa de Souza	37.890	77—Dário Ruiz	36.826	148—Hermínia Ricardina da Silva Gonçalves	43.000	7—Aurelio Moraes Mendes	63.519	78—Diogenes Rabelo dos Santos	43.714	149—Honorita de Freitas Martins	42.344	8—Aureliano Tavares de Góes	45.741	79—Denglard dos Santos	45.023	150—Hermes Trindade da Fonseca	25.345	9—Ana Ramos Ferreira	43.610	80—Domingos Chagas Figueiredo	44.678	151—Hermes do Amaral Monteiro	45.004	10—Abdias Mesquita de Queiroz	43.610	81—Dulcinéa Gomes de Castro	45.841	152—Humberto Seabra Barbosa	45.389	11—Auristela da Silva Gomes	43.677	82—Deocleciano Cavalheiro Palheta	44.768	153—Hilaria da Silva Drago	23.836	12—Ana de Souza Modesto	43.612	83—Dioclecio Araújo Chaves	23.767	154—Higino de Souza Braga	44.856	13—Altamira de Avelar Souza	43.643	84—Domingos Miranda de Oliveira	25.732	155—Hilda do Espírito Santo Lima	23.967	14—Antônia Celina Cardoso Costa	45.028	85—Dulcinéa Santos	42.735	156—(A) — Hilda de Sousa Castelo	23.129	15—Alberto dos Santos Cerveira	45.017	86—Delfina Guedes de Oliveira	32.952	157—Iracema Nascimento Oliveira	54.559	16—Aldes Souza	45.246	87—Durvalina Ferreira de Alencar	23.951	158—Irene de Lima Bastos	17.683	17—Amadeu Fernandes da Graça	43.189	— E —	—	159—Ilza Genú Leão	59.447	18—Antônio Santos	45.138	88—Eduardo Daniel de Paula	37.468	160—Inês Lassance Cunha	59.464	19—Alice de Souza Modesto	43.893	89—Elisa Lessa	33.717	161—Izabel Neves	59.470	20—Avelino dos Santos Palheta	43.686	90—Euphonia Camarão Barbosa	30.966	162—Irdelia Santos	59.445	21—Aurea de Jesus Salgado Filho	43.715	91—Eloy Simões Souza	37.867	163—Izaura Pereira da Silva	45.234	22—Adalgisa Alves de Lima	43.865	92—Emília de Arruda Silva	44.602	164—Isaac José de Oliveira	43.716	23—Albertina Costa e Silva	45.240	93—Ercília Ferreira Carvalho	43.303	165—Izabel Freitas Silva	45.472	24—Angela Mesquita	44.322	94—Erminia Maia da Silva	45.107	166—Izabel Carolina de Araújo Rodrigues	45.470	25—Aldes Cardoso da Silva	44.556	95—Emílio Jorge	45.142	167—Iracema de Lima Ribeiro	44.657	26—Antônio Boulhosa de Carvalho	43.506	96—Edir da Silva Melo	43.928	168—Ignésio do Espírito Santo	23.977	27—Abelardo Ferreira Góes	44.814	97—Emília de Souza Santos	42.981	169—Idalgino de Souza Muniz	23.975	28—Antônio Pereira Maciel	44.873	98—Euclides Lira de Abreu	45.417	170—Izaura Vieira Barbosa	44.929	29—Antônio Santana Diniz	45.903	99—Etelvina Barra da Costa	44.560	— J —	—	30—Ana Guimarães de Vasconcelos	45.901	100—Epaminondas Braga	44.661	171—Joaquim da Silva Monteiro	59.645	31—Angelica Maciel Manito	45.910	101—Engracia Ferreira França	44.569	172—Joana Castro	34.424	32—Ana Ferreira Lima	45.913	102—Eremita de Carvalho Palheta	44.577	173—José de Souza Gomes	38.042	33—Alberto Sebastião Gouvêa	23.674	103—Ernestina Alves dos Santos	44.926	174—Jacob Jansur Oliveira	54.615	34—Alberto da Silva Esteves	23.939	104—Euclides Pessôa	44.919	175—Julia Gomes da Silva	54.508	35—Acely da Silveira Coelho	44.902	105—Euclides Primogenito de Castro	42.971	176—José Pereira da Silva	33.723	36—Albina Santana Diniz	45.000	106—Epaminondas Ribeiro de Moraes	24.431	177—Jorge Soares de Anselmo	59.753	37—Adalziria Farias do Nascimento	45.568	107—Eudoxio Monteiro	23.662	178—José da Silva Fernandes	59.765	38—Augusto Pereira Damasceno	45.524	108—Enequina Santos Moreira	23.948	179—José Marques da Silva Filho	59.780	39—Alfredo Carlos Lima	45.554	109—Elizita de Castilho Mascote	96.796	180—Justo Amaral Dias	37.866	40—Ana Souza Alves Silva	23.906	110—Firmina Cruz Santos	33.721	181—Januario Baia	37.757	41—Ana Souza e Silva	42.685	111—Feliciano Pires	37.859	182—João Tavares Mendes	37.883	42—Almerinda Souza Cardoso Herezog	42.686	112—Francisca Barbosa	37.861	183—Jaime Costa	37.881	43—Ambrosina Cardoso de Oliveira	42.938	113—Francisco Raimundo de Moraes Mendes	59.258	184—José Raimundo de Souza	34.844	44—Alice Lima dos Santos	42.923	114—Firmo Pinheiro da Silva	59.142	185—José Ferreira da Silva	59.724	45—Ana Ascensão Pantaleão	42.919	115—Florença Mafra Mendes	59.155	186—Julia da Rocha Marques	59.759	46—Antônio Matias Macena	23.644	116—Francisca Princesa da Silva	59.171	187—José de Melo Monteiro	59.596	47—Alvina Nunes Sampaio	20.675	117—Francisco Pinto Silva	38.040	188—José Ribamar dos Anjos	59.528	48—Antônio Luiz Farias	23.636	118—Francisco Firmino de Souza Albuquerque	44.521	189—José Tomaz dos Anjos	36.825	49—Albélia de Belém da Silva Cruz	42.264	119—Francisca Corrêa da Costa	44.660	190—José do Vale Barbosa	37.852	50—Alzira Aleixo Pontes	42.640	120—Ferdinando de Souza Vieira	44.879	191—José Pereira da Silva	37.845	51—Alvaro Dantas Gomes	24.000	121—Francisco de Assis Serrão	42.322	192—Joveniano Bastos Henderson	59.652	52—Antenor Maciel Manito	44.759	122—Francisco Cabral	45.650	193—João Araujo	24.430	— B —	—	123—Francisco Raimundo Souza	45.378	194—Joaquim de Souza Pinheiro	23.618	53—Benedito Ferreira da Silva	33.373	124—Frutuoso Lopes Rodrigues Mendes	45.465	195—José Maria Lourenço	44.900	54—Benedito Souza Santos	36.710	125—Francisco Namor Braga	44.568	196—Joaquim Soares	45.286	55—Benedito Monteiro Lima	37.846	126—Francisco Joaquim de Santana	44.565	197—Josefa Nonata Gomes	43.690	56—Bianor Cardoso de Souza	43.521	127—Francisco Pereira Gomes	45.905	198—José Cipriano Pereira	45.012	57—Benedito Antônio Bernardo	44.592	128—Francisco Marques de Jesus	23.768	199—Joventina Silva	45.030	58—Bernardino Alves Silva	23.826	129—Firmo Alves Monteiro	23.970	200—José Ribamar dos Santos	45.299	— C —	—	130—Fernando José de Oliveira	42.717	201—João Ferreira Lopes	43.712	59—Ciro Lopes Rodrigues Mendes	108.540	131—Fran Soares Nascimento	69.797	202—Jorge de Moraes Cardias	43.760	60—Carlos Brito da Silva	58.730	— G —	—	203—José Pinto Bandeira	44.690	61—Carlos Borges da Costa	23.943	132—Guilherme Augusto dos Santos	108.738	204—José Antônio do Nascimento	44.696	62—Carlos Augusto Figueiredo Monteiro	42.224	133—Godofredo d'Ávila Martins	54.485	205—João Siqueira Lobato	44.754	63—Cristovão Silva Leite	42.242	134—Galiana da Silva Costa	45.232	206—José Marques Corrêa	44.755	64—Cecília Palmira da Silva Castro	42.249	135—Gregorio Nazareno de Souza	45.016	207—Joaquim Nonato de Andrade Silva	44.756	65—Conceição da Costa Neves	24.625	136—Graciete da Mota Iglesias	45.021	208—José Moreno Ferreira de Andrade	44.558	66—Cândida Pereira Campos	42.195	137—Giovani de Andrade e Silva	45.257	209—José Pereira da Costa	49.575	67—Carlos Jandeiro Pereira	24.081	138—Guilhermina Batista Nunes	42.998	— H —	—	68—Cleonice Fernandes da Silva	45.015	139—Gregorio Magno Vilhena	45.865	210—José Rufino de Castro	44.729	69—Corina Farias dos Santos	45.135	— I —	—	211—Josefa de Oliveira Caryvalho	45.902	70—Clarinda da Costa Neves	45.368	140—Humberto de Souza Bentes	59.367	212—José Moraes de Assunção	45.947	71—Carlos Alberto Silva	23.110	141—Humberto Nazareth Figueiredo Monteiro	59.379	213—José Bezerra Valente	43.591	72—Corina Ferreira Lima	43.648	142—Helvécio Nery da Costa	59.378	214—José Américo Pedreira	44.776	215—João Alves de Lima	23.788

216—Juvenal Corrêa	23.904	325—Oto Inácio dos Santos	23.123	22—Amâncio Idelio da Silva	17.015		
217—Joaquim Eulalio da Silva	23.916	326—Osmar Coelho Cruz	23.120	23—Anastácio Pereira Lima	16.822		
218—Josefa Alves da Igreja	23.961	327—Otávio de Souza	43.860	24—Alberto Brasil	4.339		
219—José Cupertino Pinheiro	44.566	328—Otávio Campos Martins	23.911	25—Aley de Araújo Cavalcante	1.573		
220—Joaquim Botelho Moreira	23.907	329—Onéide Alves Pinto	23.056	26—Antonio Braga de Souza	4.462		
221—João Santos Corrêa	42.719	330—Onéide Cardoso de Souza	44.999	27—Augusto Maciel de Farias	10.920		
222—João Batista Gouvêa	23.661	331—Ocirema Monteiro Godinho	42.852	28—Almir Cavalcante	16.078		
223—João Alves Monteiro	23.947	— P —			29—Augusto Maia da Silva	1.047	
224—João Jaime Filho	76.524	332—Procópio B. Bitencourt Filho	22.148	30—Alberto Dias Fernandes	4.327		
225—José Francisco da Silva	79.919	333—Pedro Domingos Moraes	37.843	31—Antonio Garibaldi da Silva	8.506		
226—José Jesuino Delgado Filho	79.950	334—Paulo Santana Ribeiro	44.658	32—Agenor Pascoal de Serra			
227—Lucifalda Gomes Silva	33.726	335—Pedro Henrique Virgolino	42.899	33—Aquiteclino Cardoso Pantoja de			
228—Lourival Nunes	63.523	336—Pedro Alcantara Seixas	12.972	Lima	8.253		
229—Luiz Oliveira de Souza	54.528	337—Pedro Emídio do Monte	43.995	34—Aramis Otavio da Cruz	1.949		
— L —						35—Adalgisa de Oliveira Pereira	8.991
230—Levi da Silva Monteiro	33.725	338—Pedro Leoncio d'Amorim	42.748	36—Ana Pitagoras de Freitas	1.935		
231—Luiz da Silva Brasil	54.520	339—Pedro Muniz de França	44.772	37—Alice Rodrigues Santos Chagas	15.229		
232—Luiza Maria Rodrigues	44.567	340—Plácido Jaques Pinheiro	23.957	38—Aldo de Moura Pegado	15.537		
233—Luiz Odôn Chaves	49.585	— Q —				39—Aldo de Moura Pegado	16.195
234—Lourenço Marçal Cota	44.506	341—Querubina Santana	52.892	40—Alfredo Oliveira Pantoja	8.063		
235—Lelio Paes Rodrigues	45.198	— R —				41—Alvaro Moacir Ribeiro	2.046
236—Luiz Freire Júnior	45.214	342—Raimundo Nonato	33.233	42—Apolinário Rocha Moreira	1.090		
237—Leonor Cordeiro da Rocha	24.641	343—Raimundo Ricardo do Nascimento	54.534	43—Alberto Frota de Sales	1.972		
238—Lúcia Izabel Souza da Silva	45.003	344—Raimundo Matias Santos	38.028	44—Augusto Vidal Botelho	15.685		
239—Lucas Farias de Araújo	45.002	345—Raimundo Ataíde da Costa	37.742	45—Argemiro Dionísio Coutinho	7.329		
240—Luiza de Lima Machado	43.615	346—Raimundo Souza Vale	37.855	46—Almir Mirasel Botelho	2.978		
241—Laura Barbosa de Freitas	45.594	347—Raimundo Damasceno Moraes	37.856	47—Argemiro Nunes Quadros	10.917		
242—Lazaro Marcolino da Costa	44.614	348—Raimundo Soares	45.136	48—Alvaro Lima dos Santos	15.950		
243—Luiz Florentino de Souza	23.937	349—Raimunda Magalhães da Silva	45.008	49—Arcelino Clarindo de Figueiredo	6.233		
244—Leonardo Antônio de Sá	45.553	350—Regina Pinheiro de Brito	45.193	50—Almira Pereira de Souza	2.248		
245—Lúcia Filard de Andrade	23.962	351—Raimunda Alves de Albuquerque	23.121	51—Antonio Monteiro Canelas	1.402		
246—Leonice Ferreira Freitas	23.963	352—Regina de Souza	42.593	52—Antonio Mendes da Silva	5.102		
247—Leonar Borges	23.964	353—Rita da Costa Alves	42.558	53—Ambrosio de Jesus Sena	7.577		
248—Laurinda da Conceição Marques	44.783	354—Raimunda Silva de Souza	43.713	54—Antonio Lemos Monteiro	53		
249—Luciano Soares da Silva	72.395	355—Raimunda Batista Mota	43.711	55—Aristocles da Costa Tourinho	2.934		
250—Lucila Trindade Guimarães	96.764	356—Raimundo de Lima Negrão	43.706	56—Artur Gomes de Oliveira	308		
— M —						57—Adalgisa Araújo Fonseca	15.090
251—Manoel Pontes Matias	62.508	357—Raimundo de Deus Leal	43.785	58—Aurino Ferreira do Nascimento	1.971		
252—Mário José Pereira	54.514	358—Raimundo Barbosa Silva	43.653	59—Aldo de Castro Madeira	78.530		
253—Maria Paes Freitas	33.732	259—Raimundo Nonato de Souza Oli-	44.581	60—Antonio Soares da Silva	79.776		
254—Manoel Severino de Vasconcelos	33.729	veira	42.188	61—Anselmo Ribeiro	102.684		
255—Manoel Gomes	33.738	360—Rosemira Nascimento Nunes	44.812	62—Antenor Costa	109.471		
256—Maria Amélia Fernandes	33.734	361—Raimunda Rodrigues Viana	44.832	— B —			
257—Maria das Dores Reis	36.682	362—Rita Batista da Silva	44.832	64—Bebiano Cardoso da Silva	18.239		
258—Maurilo dos Santos Pimenta	36.841	363—Risoleta de Jesus Costa	44.612	65—Benedito Maciel dos Santos	19.372		
259—Maria de Lourdes Cavalcante	44.304	364—Raimunda Rodrigues Viana	44.592	66—Benedito Ramos de Lima	4.649		
Lima	44.339	365—Raimunda Soares	23.958	— C —			
260—Maria Macedo Alves	44.872	366—Raimunda Moraes	23.908	67—Coaracy de Barros Monteiro	71.017		
261—Mecenas Rodrigues Filho	44.871	367—Raimundo Rodrigues Souza	42.186	68—Cícero Alves Barbosa	7.125		
262—Marinho de Oliveira Mntos	44.871	368—Raimundo Caldas	75.985	69—Carlos Tavoras Soares	17.666		
263—Martha Gonçalves Chaves	45.907	369—Rupero Urubatan de Oliveira Cos-		70—Clemente Bandeira da Silva	19.901		
264—Maria Altair Vasconcelos Barbosa	45.587	ta		71—Cristovam Francisco Nogueira	5.071		
265—Maria Alves Figueiredo	45.138	— S —				72—Carlos Ribeiro Pinto	10.933
266—Manoel Ferreira de Aquino	45.014	370—Sosthezene Silva de Paula	38.061	73—Caetano dos Santos Castro	15.509		
267—Maria Eulalia dos Santos	45.007	371—Sadi Nunes Corrêa	44.762	74—Coriolano Procópio Gonçalves	5.149		
268—Maria Tomé de Andrade	45.009	372—Silvio Amorim	45.018	75—Custódio Rodrigues de Sá	10.864		
269—Maria Madalena Pereira	45.233	373—Sebastião Manoel do Rosário	45.001	76—Custódio Fernandes da Silva	2.601		
270—Miguel Siqueira Gomes	45.372	374—Suzana de Melo Maciel	45.904	77—Castorino dos Santos Rodrigues	7.717		
271—Maria Izilda de Amorim	45.375	375—Sulamita Lima Mendes	23.917	78—Clodomiro Dutra de Moraes	6.582		
272—Manoel Cardoso de Souza	45.128	376—Sebastiana Silva Lima	42.725	79—Cláudio Rego de Andrade	8.190		
273—Maria de Nazaré dos Santos	23.137	— T —				80—Cláudio Pereira da Silva	6.055
274—Maria de Nazaré Ribeiro	45.238	377—Tereza de Jesus Soares	44.775	81—Candidiano Souza Viilena	5.306		
275—Miguel do Rosário Machado	43.913	378—Tomaz Cantuaria de Moraes	45.544	82—Carlos Braz da Silva Mardock	15.313		
276—Maria de Lourdes Noblath	43.726	379—Tercia de Siqueira Pena	23.914	83—Clarisse Pena Frota de Almeida	15.593		
277—Melchiades Fernandes da Silva	43.704	380—Torquato Fernandes	44.188	84—Carlos José de Melo	15.749		
278—Maria Celeste Gonçalves	45.393	— V —				85—Cleto Fleury Lobato	5.734
279—Maria Cândida Amoras	45.344	381—Venina Ramos do Nascimento	23.111	86—Camila Silva	7.597		
280—Maria Cardoso Amoras	44.767	382—Vicente Antônio Medeiros	45.127	87—Clovis Duarte Moreira	5.735		
281—Maria Almeida	44.765	383—Valentim Pereira Serra	45.130	88—Claudio Coelho da Costa	22.188		
282—Manoel de Freitas Viana	44.562	384—Valdemar Casemiro de Lima	43.633	89—Celestino Assunção Bentes	1.129		
283—Manoel Castanheira Iglesias	42.746	385—Virginia Monteiro da Silva	42.183	— D —			
284—Maria José Freire de Oliveira	42.744	386—Vicência Nepomuceno Ribeiro	42.911	90—Dorival Mâncio Belúcio	19.742		
285—Margarida Figueiredo Vieira Trin-	42.521	387—Vicente Alves da Silva	42.190	91—Domingos Salomão Abib	10.976		
dade	42.521	388—Vicente de Paulo Damasceno da	77.321	92—Dalila Dias	8.517		
286—Manoel Benedito da Silva	44.573	Costa		93—Dulcelino Batista da Silva	10.940		
287—Manoel dos Santos Guedelha	44.574	— W —				94—Durval Pinto Colares Novoa	17.939
288—Maria de Lourdes Melo Reis	46.000	389—Wilson Pereira Gomes	54.513	95—Durval Sabel	2.262		
289—Maurícia Batalha Xavier	45.989	390—Wilson Pinheiro de Barros Arouck	54.358	96—Djalma Ferreira dos Santos	16.163		
290—Maria Rodrigues do Nascimento	44.774	391—Waldemar Ferreira Silva	43.693	97—Deuzarina Torres Lameira	79.960		
291—Maria Nogueira da Silva	23.999	392—Walfrido Agostinho de Almeida	44.895	98—Dayse Souza Lemos	97.999		
292—Maria Sacramento da Silva	23.986	393—Wenceslau Ferreira Mota	45.991	99—Domingos Corrêa Dias	102.065		
293—Marinho da Costa Brasil	23.782	394—Waldomira Mendes da Silva	23.756	— E —			
294—Maria do Carmo Silva	23.971	395—Walter Barbosa de Souza	42.176	100—Esmeralda Cardoso de Souza	1.592		
295—Maria Medeiros do Amaral	23.968	— Y —				101—Eugênio dos Santos Leal	6.664
296—Mária Amélia Jorge	23.959	396—Yolanda Martins Duarte	47.635	102—Etefanio Carneiro Ribeiro	966		
297—Maria de Jesus Dantas Brasil	23.960	— Z —				103—Epitacio Gomes da Costa	1.190
298—Maria Alice Melo	44.928	397—Zilda Morais Amarante	54.395	104—Edith Olimpia de Castro Mi-			
299—Maria Emilia Souza Pejo	44.851	398—Zenésio Xavier da Costa	43.708	randa	30.567		
300—Mário Anizio Lima de Souza	45.557	399—Zulima Souza Graça	23.513	105—Eustorgio Barros de Igreja	2.256		
301—Módaldia Serra Haber	42.675	400—Zulmira de Jesus Duarte	100.078	106—Elpidio Cardoso de Andrade	6.795		
302—Maria de Lourdes Brasil Pombo	42.198	5.ª SECCÃO				107—Eufrosina Ferreira dos Santos	17.001
303—Manoel Lopes das Neves	23.672	Grupo Escolar "Augusto Montenegro (Sala A)				108—Edgar dos Reis Pinheiro	16.941
304—Maria Mercedes Bidu	42.196	— A —				109—Estela Nunes Vieira	30.554
305—Mário Nascimento Soares	42.191	1—Aquino Ary Aran Barros	108.191	110—Erminio de Araújo Silva	19.287		
306—Mylta Mattos Andrade	44.994	2—Abelardo Ferreira Goês	44.814	111—Ercília Rosa de Lima Lobato	8.284		
307—Manoel Orlando Godinho	42.840	3—Alcides Souza	54.461	112—Edgar Pereira de Araújo	5.526		
308—Maria do Carmo Medeiros	44.523	4—Albertina da Costa Santos	12.011	113—Egídio Jesus Pereira	10.987		
309—Maria Teodora Caiendi Mourão	44.603	5—Alfredo Barbosa Junior	30.702	114—Ernestina Alves de Alcantara	79.986		
310—Manoel de Jesus das Chagas	44.899	6—Antonio Cordeiro Gomes	18.574	115—Eufrosina Leopadia de Brito Bra-			
311—Maria Augusta Domingues	42.509	7—Antonio Cordeiro de Brito	19.631	sileira	102.084		
312—Manoel Gomes Ferreira	42.367	8—Antonio de Loureiro Flexa Filho	18.635	116—Egmont Nunes de Macedo	23.622		
313—Maria Luiz Maia Baia	76.453	9—Alberto Adade	18.809	— R —			
314—Maria Luiza Alves Carioca	80.482	10—Antonio Lopes Coelho	18.501	116Firmiana da Rocha Marques	59.219		
315—Manoel José de Oliveira	96.858	11—Armando Magalhães Farias	18.783	117—Franklin Lobato Silva	17.027		
— N —						118—Fernando Martins da Silva	19.059
316—Nair Freitas	45.022	12—Albertino Dias Loureiro	19.221	119—Felicja Eleres	17.128		
317—Nestor Dias de Carvalho	54.536	13—Ana Lobo Carvalho da Silva	8.879	120—Francisco Sindrim Gonçalves	18.339		
318—Neusa de Freitas Guedes	44.507	14—Amélia de Jesus Ferreira	4.293	121—Francisco do Carmo Barbosa	59.214		
319—Nery de Oliveira	23.985	15—Ambrosia Maria Andrade do Car-		122—Francisca de Paula Brandão	59.111		
— O —						mo	6.283
320—Oswaldo Raimundo Portal	36.820	16—Arzuli Martins de Deus	6.623	123—Francisco dos Santos Nogueira	59.130		
321—Oscar de Sá Rangel	17.678	17—Ana dos Santos Ferreira	10.376	124—Francisco Benito Alvarez	19.416		
322—Oscar Ramos Pereira	54.517	18—Ana de Melo Costa	5.355	125—Francisco Olinda da Silva	6.089		
323—Orlandina Goês Dias	44.659	19—Angelo Cruz da Silva	5.154	126—Fortunato Ferreira França	1.032		
324—Otávio Rodrigues de Castro	24.429	20—Agenor Souza	4.174	127—Francisco Alves	5.043		
		21—Antonio Vitorino Ribeiro Mar-	2.411				

BOLETIM ELEITORAL

128—Francisco Campos Smith	5.539	234—Manoel Trompis Carvalho	54.548	343—Pedro Lopes da Costa	5.545
129—Feliciano Santos	3.602	235—Milton Freire Barros de Araújo	1.255	—Pedro Domingos de Moraes	6.540
130—Francisco Antonio de Lima	10.994	236—Manoel Silva Furtado	4.199	345—Pantaleão Siqueira Lobato	2.429
131—Francisco Sales de Oliveira	30.699	237—Manoel Gomes da Silva	2.941	346—Pedro Soares Teles	15.530
132—Flavio Lima Isacksson	551	238—Maria Antonieta de Paiva Nascimento	1.216	347—Pedro Soares Gouveia	1.826
133—Francisca da Silva Pinheiro	99.778	239—Maria Horácia Castro	15.287	348—Petronilha Azevedo da Silva	100.555
— G —					
134—Germino Vilhena de Jesus	10.808	240—Manoel Américo Pedreira	2.562	349—Quintino do Carmo Lourenço	19.294
135—Geraldina Coelho da Costa	100.464	241—Mário Martins Bermejo	5.365	— R —	
— H —					
136—Herberto Nunes	108.822	242—Miguel Sarmento	6.019	350—Raimunda Maria de Miranda	20.279
137—Herdman de Azevedo Pompeu	6.599	243—Minervina da Costa Marques	8.416	351—Raimundo Figueiredo de Oliveira	7.007
138—Hermenegildo Felix Coutinho	7.943	244—Marcionilo Rodrigues Chagas	4.618	352—Raimundo Pinto Moreira	1.768
139—Humberto Cordeiro de Maria	2.952	245—Manoel Maximino de Oliveira	5.855	353—Raimundo Pereira Gomes	16.594
140—Herundino Paulo de Leão	5.150	246—Marieta da Costa Seabra	6.352	354—Renato Siqueira Lobo	18.876
141—Hadman Ferreira de Mesquita	56.780	247—Manoel Silva	19.142	355—Ramiro Furtado de Magalhães	10.981
— I —					
142—Isabel Clementina da Silva	4.513	248—Maria de Lourdes Miranda	4.988	356—Raul Barbosa de Souza	19.370
143—Inocêncio José de Abreu	10.863	249—Manoel Carlos da Silva	4.333	357—Rosete Pinheiro de Barros e Arouck	17.364
144—Irna Brabo Souza	8.266	250—Manoel Sanches Brito	5.979	358—Rosa Miranda	30.556
— J —					
145—Joaquim José de Souza	11.151	251—Martinião Soares da Silva	15.031	359—Raimunda Neves Lima	10.973
146—José Damião da Silva	1.807	252—Manoel Alves de Mello	15.252	360—Raimundo Anacleto dos Santos	8.248
147—João Nascimento	8.778	253—Manoel Castello Souza	15.624	361—Ruth Pinheiro de Barros e Arouck	16.637
148—Joaquim Barros Brandão	16.677	254—Manoel Campelo de Miranda	5.185	362—Regina Coeli Pinheiro de Barros e Arouck	16.636
149—Jesuino Alves da Costa	59.714	255—Marcelino Paiva	11.235	363—Raimunda Elpidia da Silva	17.053
150—João Barroso de Souza	59.712	256—Manoel José Gaspar	10.842	364—Raimundo Dinelli	30.751
151—José Nilo de Siqueira Cruz	8.335	257—Manoel Dias de Azevedo	7.733	365—Raimundo Marcelino de Nolasco Soeiro	9.880
152—José Carvalho de Araújo	59.711	258—Manoel Bahia de Figueiredo	16.658	366—Raimundo Romão Melo	7.922
153—José Inocêncio Brasileiro	2.455	259—Manoel Verissimo da Trindade	16.807	367—Raimundo de Brito Meireles	15.847
154—José Almeida da Silva	6.621	260—Modesto Venceslau Jaqueira	16.831	368—Raimundo Júlio Corrêa	15.846
155—Juventina Lopes do Nascimento	5.354	261—Maria Augusta de Lima	10.994	370—Raimundo Nonato de Moraes	19.210
156—Jacila Soares de Brito	16.686	262—Maria Antonieta da Costa	30.555	371—Raimunda Lima dos Santos	79.152
157—Jairo de Oliveira Freitas	16.783	263—Manoel Marinho Gomes	17.351	— S —	
158—Jonas de Souza Vasconcelos	8.600	264—Mariana Seixas de Aquino	17.320	372—Raimundo Barros Virgolino	10.292
159—José Bezerra da Silva	7.833	265—Martinião Almeida	8.143	373—Sebastião Santos	104.250
160—João Martins	10.913	266—Maria de Lourdes Berata Costa	11.219	374—Serapião Nadeo Pinheiro	99.374
161—Joaquim Ferreira de Lima	11.740	267—Maria Furtado Palhata	17.820	375—Sebastião Pereira do Carmo	5.011
162—Julietta Soares de Brito	10.012	268—Manoel Francisco do Nascimento	17.820	376—Sandoval Raimundo do Vale	18.627
163—José Osmar Barbosa de Souza	17.078	269—Malaquias Cordeiro da Silva	30.749	377—Salomão Monteiro Alves	4.848
164—Joaquina Travassos da Costa	30.551	270—Milton Cavalcante de Souza	18.650	378—Sandoval de Almeida	1.115
165—José Bastos Sales	10.321	271—Manoel Cirio da Costa	18.804	379—Sandro Ferreira Ribeiro	18.580
166—José David Sicú	16.493	272—Manoel Theophanes Fernandes de Almeida	6.995	380—Sebastião Francisco Nobrega	2.418
167—José Maria de Melo Negrão	4.224	273—Marcelino Rodrigues dos Santos	10.060	381—Sebastião Cordeiro de Melo	1.243
168—José de Amaral Sá	3.429	274—Mário Lourenço Furtado	19.350	382—Sebastião Pereira	8.769
169—José Marques Filho	123	275—Mário Lourenço Furtado	18.889	383—Santiago Cardoso Silva	3.984
170—João de Brito Meireles	1.721	276—Mário Lourenço Furtado	6.995	384—Tertuliana Alves	2.837
171—Juvenal Martins Araújo	1.357	277—Mário Lourenço Furtado	6.995	385—Thomaz Colares	6.618
172—João Del-Teto	5.140	278—Mário Lourenço Furtado	10.060	386—Torquato Pantoja Mendes	11.876
173—Josino de Deus e Silva	15.708	279—Mário Lourenço Furtado	10.060	387—Theodomiro Ferreira Teixeira	1.262
174—Joaquim Olintho Barbosa	1.263	280—Mário Lourenço Furtado	15.520	390—Umbelina Lucas de Carvalho	108.027
175—José Ferreira da Cruz	18.538	281—Mário Lourenço Furtado	15.452	— U —	
176—José Figueira de Souza	18.751	282—Mário Lourenço Furtado	5.827	391—Vicente Paula do Carmo	16.587
177—José Julião Dias	17.770	283—Mário Lourenço Furtado	8.405	— V —	
178—João Gabriel do Nascimento	18.885	284—Mário Lourenço Furtado	4.505	392—Wilson Kaler de Oliveira	5.818
179—José Rodrigues Alves	18.497	285—Mário Lourenço Furtado	9.126	393—Waldemar de Souza Rocha	4.122
180—José Francisco da Rocha	30.943	286—Mário Lourenço Furtado	10.986	394—Waldemar Siqueira de Barros e Arouck	6.862
181—João Gonçalves de Souza	1.769	287—Mário Lourenço Furtado	79.131	395—Waldemar Carvalho de Araújo	30.744
182—Jesuino Diogo da Silva	18.646	288—Mário Lourenço Furtado	79.804	396—Waldemar de Cruz Cabral	2.868
183—José Altino da Conceição	31.219	289—Mário Lourenço Furtado	52.275	397—Waldemar Firmino da Silva	2.474
184—José Ferreira de Vasconcelos	6.737	290—Mário Lourenço Furtado	79.850	398—Waldemar Galvão de Macedo	10.020
185—José Augusto da Silva Eleres	10.929	291—Mário Lourenço Furtado	79.961	— Z —	
186—José Rodrigues de Noronha e Souza	15.104	292—Mário Lourenço Furtado	9.359	399—Zuila da Silva Dias	2.512
187—José Castanheira Iglesias	16.498	293—Mário Lourenço Furtado	4.663	400—Zolna Ferreira Ribeiro	93.653
188—Jaime da Silva Brito	2.263	294—Mário Lourenço Furtado	19.507	6.ª SECCÃO	
189—José Smith do Amaral	4.791	295—Mário Lourenço Furtado	6.622	Grupo Escolar "Augusto Montenegro"	
190—João Ferreira Alves	2.879	296—Mário Lourenço Furtado	10.008	Sala B.	
191—Joaquim Teixeira de Siqueira	7.008	297—Mário Lourenço Furtado	17	— A —	
192—Joaquim Ferreira Lima	16.148	298—Mário Lourenço Furtado	12.240	1—Ambrozio Calandrini da Rocha	5.786
193—José do Nascimento Ramos	16.162	299—Mário Lourenço Furtado	8.586	2—Antonio de Araújo Costa	12.862
194—José Augusto Braga Carneiro	15.784	300—Mário Lourenço Furtado	6.446	3—Alba Corrêa da Rocha	1.202
195—José Raimundo da Silva Reis	4.111	301—Mário Lourenço Furtado	7.050	4—Antonio Januário Pereira	18.592
196—Joana da Costa Santana	4.128	302—Mário Lourenço Furtado	16.018	5—Armando Moraes Amarante	3.672
197—João de Jesus Pimenta	6.603	303—Mário Lourenço Furtado	15.597	6—Aldenora Celina de Souza	1.133
198—João Rapinho Monteiro	5.008	304—Mário Lourenço Furtado	2.264	7—Antonio Miranda do Vale	12.437
199—José Alberto da Silva Cruz	59.913	305—Mário Lourenço Furtado	78.850	8—Antonio Assis Pontes	9.365
— L —					
200—Lourival Valente Trindade	108.106	306—Mário Lourenço Furtado	79.961	9—Alfredo Souza Ramos	9.688
201—Lucimar Galvão de Araújo	99.841	307—Mário Lourenço Furtado	1.837	10—Antonio Santos	16.998
202—Lourenço Lopes da Piedade	17.372	308—Mário Lourenço Furtado	1.877	11—Antonio Ferreira do Nascimento	7.553
203—Lauro Olimpio de Holanda	19.949	309—Mário Lourenço Furtado	3.649	12—Antonio de Souza Mota	5.541
204—Luiz Soares	19.184	310—Mário Lourenço Furtado	15.401	13—Alayde Miranda Ferreira	55.334
205—Luiz Monteiro Neves	19.181	311—Mário Lourenço Furtado	1.270	14—Antonio Luiz de Souza	19.409
206—Luiz Peres Alves	2.349	312—Mário Lourenço Furtado	1.240	15—Alberto Cavalcante Dantas	12.082
207—Lucinda Augusta de Oliveira Tavares	31.153	313—Mário Lourenço Furtado	4.155	16—Ariel Cavalcante Dantas	18.707
208—Lourival Bentes de Deus	1.897	314—Mário Lourenço Furtado	16.683	17—Americo Alves Porteira	19.204
209—Leopoldo Raimundo Chagas	1.237	315—Mário Lourenço Furtado	6.967	18—Antonio Fiel dos Santos Reis	17.768
210—Lucimar Martins Lopes	17.185	316—Mário Lourenço Furtado	8.532	19—Aratacy Monteiro Lobo	4.419
211—Laercio da Silva Albuquerque	7.792	317—Mário Lourenço Furtado	8.732	20—Aguisio Anselmo dos Santos	1.282
212—Leonor Cordeiro da Rocha	1.570	318—Mário Lourenço Furtado	8.992	21—Agostinho da Silva Pereira	1.772
213—Laurentino Tavares Brandão	125	319—Mário Lourenço Furtado	2.228	22—Almerindo Maria Dias	7.827
214—Lauro Amaral	3.841	320—Mário Lourenço Furtado	19.351	23—Aristides Lima Brasil	2.259
215—Luiz Bastos Oliveira	6.745	321—Mário Lourenço Furtado	18.631	24—Augusto Jacinto	2.269
216—Luiz Antonio de Carvalho	1.069	322—Mário Lourenço Furtado	18.631	25—Augusto Jacinto	2.270
217—Lina Ramos dos Santos	80.005	323—Mário Lourenço Furtado	5.201	26—Antonio Paulo Damasceno	2.267
— M —					
218—Maria de Lourdes Santos	108.255	324—Mário Lourenço Furtado	6.932	27—Ana Pinto da Silva	5.336
219—Maria Elza Bezerra Corrêa	104.295	325—Mário Lourenço Furtado	30.733	28—Alberto Victor da Cruz	5.333
220—Maria Raimunda Ribeiro dos Santos	104.023	326—Mário Lourenço Furtado	17.118	29—Antonio José de Siqueira Mendes	5.323
221—Maria de Nazaré Oliveira	98.026	327—Mário Lourenço Furtado	18.895	30—Antonio Sérgio Maia	4.521
222—Maria de Lourdes Maciel Silva	39.312	328—Mário Lourenço Furtado	18.581	31—Antonio José Domingos	1.265
223—Manoel Sedolino Ramos	8.413	329—Mário Lourenço Furtado	18.809	32—Archimedes de Carvalho Quaresma	1.261
224—Manoel Evarista da Silva	1.579	330—Mário Lourenço Furtado	4.354	33—Antonio Andrade de Araújo	1.283
225—Maria Holanda Barbosa	7.097	331—Mário Lourenço Furtado		34—Alcebiades Paiva Lima	5.708
226—Maria Teodora Pereira de Souza	4.866	332—Mário Lourenço Furtado			
227—Maria de Jesus Costa	5.999	333—Mário Lourenço Furtado			
228—Maria Laura de Castro	16.273	334—Mário Lourenço Furtado			
229—Manoel Miranda de Oliveira	4.817	335—Mário Lourenço Furtado			
230—Milton Ferreira de Souza	6.094	336—Mário Lourenço Furtado			
231—Marta Franklin da Silva	108.310	337—Mário Lourenço Furtado			
232—Mionete Martins	30.561	338—Mário Lourenço Furtado			
233—Maria Nery da Silva		339—Mário Lourenço Furtado			

BOLETIM ELEITORAL

37—Arlete Paiva Lima	5.709	136—Henrique Muniz da Silva	6.568	240—Luiz Gonzaga de Melo	8.472
38—Adelaide Antonio Oliveira	5.684	137—Hemetério Meninéa	4.639	241—Luiz Marques de Mesquita	1.268
39—Antonio Nogueira	2.401	138—Henrique Garcia	19.284	242—Lauro dos Santos Cardoso	2.547
40—Amancio do Espirito Santo	2.514	139—Hildo Barbosa de Lima	8.594	243—Lourenço de Moraes Serra	2.498
41—Almerinda Ramos de Mesquita	2.426	140—Hugo Ferreira Pinto	3.839	244—Luiza Lemos Rodrigues	5.538
42—Alberto Victor da Cruz Filho	2.423	141—Hilario Feliz da Mata	2.685	245—Lindolfo Antonio Cardoso	2.550
43—Alice da Luz Seabra	9.268	142—Hildemar Oliveira e Silva	5.339	246—Laudelino Primo Ferreira	5.310
44—Auta da Silva Smith	8.289	143—Hermenegildo Batista da Silva	1.875	247—Luciola Pereira Costa	5.331
45—Agostinho Araújo Neto	3.977	144—Hilda de Miranda Ferreira	7.830	248—Lourival Augusto de Souza	5.432
46—Ana Barradas	96.890	145—Henrique Conceição de Oliveira	7.830	249—Lucimar de Lima Barbosa	5.507
47—Arycel Lúcia Raiol da Silva	96.911	146—Henrique da Rocha Santos	9.634	250—Luzia Cunha de Almeida	4.430
48—Adozinda de Lima Miranda	14.107	— I —	1.880	251—Lidio de Paula Guedes	1.264
49—Benedita Almeida Brito	10.359	147—Iria Antonia da Silva	1.275	252—Lourenço Lopes dos Santos	95.458
50—Belarmina Vieira do Amaral	16.102	148—Inocencia Barbosa Figueira	1.116	— M —	
51—Bernardo Ferreira Chaves	5.595	149—Iracema Bezerra Damasceno	1.118	253—Maria Luzemira Camanho Lopes	22.403
52—Benedito Baia	11.149	150—Ildelfonso Marques de Oliveira Lima	1.002	254—Manoel Monteiro da Silva	1.123
53—Boaventura do Nascimento	18.919	151—Izidoro Marques Singular	1.113	255—Manoel Rodrigues da Costa	1.277
54—Bonifácio Silva Dias	334	152—Isaac de Almeida	5.036	256—Maria de Nazaré de Oliveira	12.248
55—Boaventura José Cardoso	713	153—Iatý Aureliano de Figueiredo	2.405	257—Maria de Lourdes Soeiro	12.298
56—Erivaldo Pinto Soares	5.026	154—Ida Santos Leal	2.410	258—Maria de Souza Palheta	12
57—Benedito Cantídio de Nazare Guedelha	2.414	155—Izabel Alves Dantas	2.690	259—Maria Amelia da Silva	14.438
58—Benedito Conceição de Oliveira	9.022	156—Edeon Alves Pereira	5.690	260—Maria da Conceição Trindade	19.664
59—Benedito Maciel	96.887	157—Izaura Lima Pantoja	17.580	261—Manoel da Fonseca Gama Filho	18.866
60—Benedito Tomaz Carreira	10.016	— J —	13.030	262—Mario Cavalcante	2.135
61—Carlos Osvaldo de Andrade Meilo	12.450	158—José Jonas de Oliveira	11.165	263—Martinha Ferreira	16.336
62—Cristino de Souza	13.948	159—João Batista Sales Corrêa	11.704	264—Moacir Elias Moreira	19.192
63—Cléo Romário de Souza Maia	2.687	160—José Lúcio Vasconcelos Rosas	21.137	265—Manoel Sarmento	19.439
64—Carlos Gemaque Pereira	9.560	161—Jaime Barbosa	10.364	266—Manoel Moraes	19.469
65—Clarisse da Luz Seabra	2.754	162—José Ferreira da Costa	11.410	267—Manoel dos Santos Moraes	18.921
66—Ciriaco Pereira de Azevedo	2.460	163—João Sameiro	5.645	268—Moisés do Nascimento	1.891
67—Candida Gomes	2.444	164—José Cezar Alves	7.838	269—Marília Silva Nascimento	1.887
68—Candida Nery da Silva	2.402	165—José da Silva Martins	12.732	270—Manoel Beiros Vaz de Azevedo	1.889
69—Cassiano Andrade de Lima	5.627	166—José Carloto Silva	19.397	271—Manoel Baia Filho	1.884
70—Cirilo Leite Botelho	7.828	167—José Tavares de Góis	19.236	272—Maria Leão de Farias	2.260
71—Celestina de C. Oliveira Rodrigues	4.867	168—Joaquim Lima de Oliveira	17.822	273—Maria Alves da Silva	905
72—Celina Leite de Oliveira	65	169—José Lúcio Pontes Lima	18.729	274—Moacir Lésa de Oliveira	1.209
73—Cetano Matos Santa Rosa	5.035	170—José Damasio e Silva	18.909	275—Maria Antônia Smith	1.225
74—Davina dos Santos Gibson	18.923	171—João Ozelio de Souza	18.924	276—Maria José Smith	1.267
75—Domingos Souza	5.490	172—Jorge Defensor do Brasil	19.428	277—Manoel Ribeiro Cardoso	1.066
76—Domingos Alves da Silva	5.333	173—José Antonio Nascimento	19.263	278—Milton Alves Ribeiro	4.412
77—Daise Maria de Souza Araújo	9.497	174—José Sabino da Silva	18.600	279—Maria de Lourdes da Silva Neto	5.442
78—Deoclides Soares Amorim	10.293	175—João Atanásio de Souza	19.661	280—Maria Barbosa de Lima	5.345
79—Domingos Freire de Oliveira	1.239	176—João Bonifácio da Silva	19.413	281—Marciano Amador	3.110
80—Domingas da Cunha	8.515	177—José Crescêncio Guimarães	19.412	282—Manoel José de Oliveira	4.072
81—Dolores Tapajós	2.415	178—Jorge Antonio Cordeiro	17.803	283—Maria Cordeiro da Rocha	9.563
82—Deocleciano Argemiro de Souza Vieira	1.241	179—João Marques de Mendonça	19.475	284—Maria dos Santos Soares	9.672
83—Delfina Ramos	4.416	180—João Ferreira da Mota	19.390	285—Maria Carneiro Lima	5.551
84—Dario Nascimento Lobo	5.316	181—José Ferreira da Costa	19.729	286—Manoel Nonato Moura	5.024
85—Dolores Vidal Botelho	1.806	182—João Monteiro da Silva	19.447	287—Maria Conceição de Barros	4.362
86—Domingos Monteiro Santos	1.269	183—João Silvino de Souza	17.584	288—Maria Chagas Gonçalves	5.531
87—Demétrio Martins Cordeiro	2.406	184—João Pereira Lima	59.716	289—Maria Eligenia da Silva	5.534
88—Domingos Ribeiro	15.686	185—João Sabino da Silva	31.149	290—Miguel Pereira de Figueiredo	5.972
89—Elpidio de Oliveira	1.273	186—Joaquim Graciliano de Jesus	4.318	291—Miguel Cardoso dos Santos	2.376
90—Ernani da Silva Brito	2.413	187—José de Paula Dias	30.882	292—Manoel Lopes da Silva	2.548
91—Enequina Maria do Nascimento	8.911	188—João Leite Cordeiro	11.164	293—Marcela Furtado Abdon	2.412
92—Elyseu Assunção Menezes Neto	17.805	189—Jacques Coelho de Araújo	18.898	294—Maria Isabel de Souza	8.434
93—Esteoclides Nunes da Silva	16.157	190—José Machado	520	295—Manoel Nepomuceno de Carvalho	8.516
94—Esmeraldino Nunes de Barros	1.745	191—Justino Reis Rocha	1.093	296—Meandro Cupertino Andres de Carvalho	8.475
95—Ester Rodrigues	796	192—Joaquim Candido Santana do Carmo	1.110	297—Manoel Marques de Oliveira	95.509
96—Edgar Paulo Gonçalves	1.058	193—Joana Nunes de Santa Clara	1.112	298—Maria dos Santos Dias	97.535
97—Elvira Ferreira da Costa	8.470	194—Jorge Antonio do Nascimento	1.127	299—Maria de Souza e Silva	22.982
98—Ezequiel Rodrigues Ferreira	5.530	195—José Barbosa de Souza	1.131	300—Mario Santos	16.600
99—Emiliano Marques da Silva	5.896	196—José Nazaré da Silva	1.132	300—A—Neide Arueso de Figueiredo	5.899
100—Edgar Dias da Silva	5.594	197—Jonas Amazonas Barbosa	4.863	301—Nelson Gomes Lourinho	1.840
101—Emanuel Benedito dos Anjos	7.831	198—Jacinto Nonato Menezes	4.661	— O —	
102—Emília Cardoso das Chagas	1.281	199—João Corrêa de Araújo	5.208	303—Olivarina Alves Moreira	14.691
103—Emília Maria de Oliveira	180	200—Josué Luiz de Figueiredo	5.343	304—Oscar de Souza Pinheiro	8.649
104—Esmeraldina Dionisia Belém	4.854	201—Jaldina Pereira da Silva	9	305—Oscar de Souza Pinheiro	9.990
105—Eustaquio Rodrigues Ferreira	1.201	202—José Teodoro Moreira	2.258	306—Otavio Nogueira da Rocha	19.144
106—Esmelinda do Nascimento Paiva	1.114	203—Júlio Xavier dos Santos	20.338	307—Orvaldo Santos	6.669
107—Edwiges Mendonça Góis	5.465	204—José Jeová Vidal Botelho	1.898	308—Oscar de Souza Pinheiro	18.381
108—Francisco Cristovam Bagata	4.523	205—José Aquino de Lima	1.753	309—Osvaldo Bastos Souza	1.290
109—Francisco Beltrão Espindola	11.594	206—Justina Leite Sales	1.886	310—Olivio Florencio Nascimento	2.257
110—Francisco Pedro de Oliveira	6.602	207—Júlia Vilar de Oliveira	7.839	311—Osmarino do Nascimento	3.983
111—Faiante Câmara Andres de Carvalho	6.243	208—José Antonio de Souza	1.271	312—Osino Lopes dos Santos Reis	5.540
112—Francisco Vieira Lopes	6.243	209—Justino dos Reis Rocha	1.274	313—Otaviano Damasceno Ferreira	4.900
113—Flavio Martins Lourenço	19.435	210—João da Silva Amaral	1.278	314—Oscar Damasceno	96.912
114—Francisco de Assis Soares	19.428	211—José Franklin de Lima	5.808	315—Pedro Raimundo Rodrigues	5.820
115—Floyram Saint-Clair Costa	18.714	212—Joaquim Felipe da Silva	5.797	316—Pedro Ramiro da Silva	6.837
116—Francisco Moreira de Oliveira	9.687	213—Jocir Franco	5.591	317—Pedro Menandro Tapajós	1.253
117—Francisco Pinheiro	2.689	214—José Elias da Silva Filho	5.629	318—Fanteon Nunes	7.448
118—Francisco Souza Lima	2.364	215—José Albuquerque do Nascimento	5.522	319—Plácido de Castro Lopes	19.209
119—Fernando dos Santos Guedelha	131	216—José Marques Mendonça	5.971	320—Pedro Damiano de Carvalho	1.095
120—Francisco Ramos Aquino	782	217—José Miguel de Moura Filho	5.962	321—Plácido Garcia de Paiva	1.124
121—Fausta Silva	1.252	218—José de Oliveira Carvalho	5.097	322—Pedro Honorato Corrêa de Miranda	1.235
122—Flavio Lavrador da Serra	1.234	219—José Rodrigues de Souza	2.380	323—Pedro Celestino Alves	1.254
123—Francisco Vieira de Araújo	548	220—Joaquim dos Santos Cunha	2.409	324—Pedro Lino Pastana	5.543
124—Francisco Ferreira do Nascimento	1.276	221—João da Silva Santos	2.688	325—Pedro Bernardo da Costa	8.514
125—Francisco Cordeiro de Souza	1.885	222—Joaquim Barroso Brandão	3.518	326—Pedro Ribeiro	8.471
126—Francisco Assunção Silva	1.766	223—João Pereira Duarte	3.519	327—Pedro Conceição de Oliveira	1.889
127—Francisco Arnaldo de Souza	1.734	224—José Araújo Pires	4.315	328—Paulina de Oliveira Rocha	603
128—Francisco Santos da Silva	2.154	225—Jovelina Alves Ferreira	75.740	329—Periteria Ana do Nascimento	30.279
129—Francisco Paulo de Souza	2.271	226—Júlia Isaurina da Serra	102.691	330—Pedro Rodrigues de Souza	19.380
130—Feliciano Miranda Ferreira	41.528	227—José Passos da Silva	103.983	— R —	
131—Guilherme Corrêa Braga	109.037	228—José Ferreira Paiva	19.314	331—Raimundo Clemente da Silva	5.329
132—Gaudencio Farias dos Reis	19.594	229—João Salgado da Cunha	11.089	332—Rosa Lima de Barros	19.429
133—Germano Mauriciano de Oliveira	18.682	230—João Souza Nascimento	12.384	333—Raimundo Francisco de Assis	13.625
134—Guimar de Souza Lima	2.417	231—Jorge Soares Flores	2.531	334—Raimundo Júlio Damasceno	6.589
135—Germano Marques dos Santos	2.367	232—José Luiz da Costa e Silva	7.006	335—Raimundo Pereira	4.490
		233—João Batista da Silva	54.895	336—Raimundo Francisco Barbosa	9.637
		— L —	2.603	337—Raimundo Rodrigues Pinto	6.275
		234—Lucrecia de Oliveira Silva		338—Raimunda Alves	10.297
		235—Luzia Vieira dos Santos		339—Rival Ferreira Teixeira	18.588
		236—Luiz dos Reis Gonçalves			
		237—Leonardo Cardoso do Nascimento			
		238—Luzia da Luz Seabra			
		239—Lucila Coutinho do Nascimento			

341—Raimundo de Jesús Mardock ..	17.362	35—Antonio Andrade dos Santos ..	13.400	129—Francisca Elias Pena ..	13.699		
342—Raimundo Rosas Farias ..	17.800	36—Alfredo Sodré de Almeida ..	13.646/74	130—Firmina Soares de Sousa ..	14.017		
343—Raimundo José da Silva Santos ..	17.591	37—Anastacio Pereira Lima ..	13.884	131—Francisco de Assis Dantas ..	12.642		
344—Raimunda Leite de Oliveira ..	4.856	38—Aureliano Elias da Costa ..	13.836	132—Feliciano Ribeiro dos Santos ..	28.728		
345—Raimunda Ferreira Lobato ..	5.340	39—Adelino Dias Ferreira ..	14.110	133—Feliciano Oliveira Salgado ..	29.514		
346—Rosa Monteiro da Rocha ..	5.325	40—Ana de Amorim Sampaio ..	14.117	134—Francisco Oliveira Amorim ..	21.856		
347—Rufino Moraes da Silva ..	5.476	41—Agostinho Batista Silva ..	14.101	135—Francisca Pereira Barbosa ..	21.907		
348—Raimunda da Silva Cordeiro ..	4.438	42—Antonio Malaquias da Silva ..	14.428	136—Francisco Soares Leitão ..	29.929		
349—Ramiro Furtado Magalhães ..	4.430	43—Antonio Pureza dos Santos ..	28.213	137—Francisco Delmeval Santiago ..	29.908		
350—Raimundo Mathias ..	5.185	44—Afonso Carvalho de Araujo ..	28.216	138—Francisca Xavier dos Santos ..	29.138		
351—Raimundo Ferreira Lima ..	752	45—Antiloquio da Silva Furtado ..	22.018	139—Francisco Ferreira de Carvalho ..	13.644		
352—Raimundo Ferreira de Araujo ..	255	46—Antonina Lima Gaia ..	23.570	140—Francisco Santos Nogueira ..	13.375		
353—Raimundo Vinas da Silva ..	893	47—Ana Rosa Gonçalves de Sousa ..	24.415	141—Francisco Sales Monteiro ..	29.240		
354—Raimundo Nonato da Silva ..	1.000	48—Ana Felipa dos Santos ..	22.622	142—Francisca Taurina da Costa ..	21.370		
355—Raimundo Antonio da Silva ..	1.067	49—Auta Prudência de Oliveira ..	22.434	— G —			
356—Raimundo Fernandes de Oliveira ..	1.111	50—Ademar José Oliveira dos Santos ..	27.250	143—Gilson Ferreira de Medeiros ..	32.735		
257—Raimundo Corrêa Pinto ..	7.835	51—Antonio da Costa Pereira ..	27.274	144—Glicéria Gonçalves de Jesus ..	22.362		
358—Raimundo da Costa Barbosa ..	1.850	52—Abdias Oliveira da Silva ..	22.839	145—Guilherme Vieira ..	21.382		
359—Raimunda Oliveira Silva ..	1.881	53—Amância Silva Maia ..	22.852	146—Geraldino Ferreira Cascaes ..	27.271		
360—Raimundo Faustino Bastos Maciel ..	2.265	54—Alberto Kochler dos Santos ..	22.851	147—Guimarina Araujo de Almeida ..	12.178		
361—Raimundo Elias de Lima ..	8.300	55—Antonio da Silva Carneiro ..	21.375	148—Guilherme Mourão Galandi ..	29.416		
362—Raimundo Pontes dos Anjos ..	2.430	56—Alberto Neves ..	26.909	149—Gregorio Mourão Galende ..	29.401		
363—Raimundo de Barros ..	2.400	57—Altamira dos Santos Guimarães ..	12.303	150—Gelson Leão ..	103.970		
364—Raimundo Aguiar ..	5.973	58—América Maria do Livramento ..	48.849	— E —			
365—Raimundo Ramos Teixeira ..	5.544	59—Abdnego Mello Cantão ..	23.666	151—Hernani Malato Ribeiro ..	30.057		
366—Raimundo Carvalho Lopes ..	5.805	— B —			152—Henrique Corrêa Sanches de Brito ..	13.697	
367—Raimundo Almeida da Silva ..	77.820	59—A—Bibiana Ribeiro de Moraes ..	14.427	153—Helena Barbosa da Trindade ..	22.016		
368—Raimunda da Cruz Santos ..	1.260	60—Benedito Gomes de Freitas ..	21.346	154—Hildebrando Vieira de Aguiar ..	31.378		
— S —							
369—Silverio da Silva Costa ..	30.392	61—Benedito Alves Pereira ..	13.624	155—Helena Belmejo de Sousa ..	29.980		
370—Saul Cunha ..	19.406	62—Balduna Freitas Vasconcelos ..	21.586	156—Haydée de Sousa Chaves ..	28.549		
371—Sebastião Gomes de Oliveira ..	19.320	63—Benedito Teles ..	21.692	157—Honorina da Silva ..	20.816		
372—Sebastião Teles de Souza ..	2.835	64—Bernardo Mendes de Sousa ..	21.696	158—Honorino de Lima Ribeiro ..	29.523		
373—Sigisfredo Araújo Góis ..	1.130	65—Brazilina Matos Oliveira ..	28.254	159—Hildebrando Ferreira Mesquita ..	29.889		
374—Sophia Teixeira Gomes ..	1.119	66—Beatriz Augusta de Oliveira ..	22.045	160—Hildebrando Carlos de Almeida ..	14.106		
375—Sezinando da Silva Ferreira ..	5.066	67—Bernardo Serra ..	28.649	161—Honorato Gonçalves Viana ..	23.571		
376—Sabina Cavalcante Vinagre ..	2.226	68—Benedita Maria das Mercês ..	77.305	— I —			
377—Serafim Alves Martins ..	1.841	— C —			163—Iraci de Melo Pinheiro ..	109.568	
378—Saturino Cordeiro da Rocha ..	1.272	69—Carmela Bandeira ..	32.644	164—Isabel das Mercês Sousa ..	14.019		
379—Simão Pais Furtado ..	5.509	70—Carlos César ..	12.442	165—Iracema Alves de Freitas ..	12.244		
380—Sergio Antonio Franco ..	2.418	71—Carlito Brazão de Carvalho ..	22.993	166—Inacio Pereira dos Santos ..	13.717		
381—Sandoval Domingos Mendes ..	8.452	72—Cândido Antonio Santos ..	14.111	167—Izidora Lobato ..	20.301		
— T —							
382—Tiburcio dos Santos Tavares ..	19.344	73—Caetana Leal da Silva ..	14.038	168—Ildefonso Garcia Guimarães ..	21.067		
383—Tertuliano Moura ..	4.492	74—Cassiano de Sousa Alves ..	21.355	169—Isabel Pitagoras Freitas ..	21.174		
384—Tereza Smith do Amaral ..	1.832	75—Carmelinda Alves Cordovil Castelo ..	21.949	170—Isabel de Lemos Araujo ..	28.601		
385—Terezinha de Jesús Abreu Faro ..	21.731	76—Cândido Chagas ..	29.787	— J —			
385—A—Urbano Nery Costa Oliveira ..	19.405	77—Cornelio Flexa Nogueira ..	29.270	171—Jerônimo Santana ..	32.556		
386—Ubiratan Aracaty Pereira ..	2.915	78—Claudomiro Corrêa ..	21.698	172—José Simões Nascimento ..	22.578		
— V —							
387—Vicente Pontes de Carvalho ..	19.222	79—Conceição dos Santos Machado ..	21.842	173—José Pinheiro de Sousa ..	32.575		
— W —							
388—Waldomiro Rodrigues Monteiro ..	19.170	80—Carlos Gomes Ribeiro ..	22.021	174—Jovino Manoel de Paula ..	14.164		
389—Wilson José da Silva ..	12.449	81—Celutina Tavares Lobato ..	28.272	175—Jovita de Sousa Ribeiro ..	29.192		
390—Waldemar Alves Maia ..	13.625	82—Celina de Azevedo Inacio ..	14.583	176—José Alexandre da Silva ..	29.517		
391—Wagner de Paula Santos ..	2.971	83—Chafia Melem Costa ..	28.527	177—José Ferreira da Cruz ..	23.652		
392—Wilson Rodrigues Pastana ..	1.121	84—Cassandra Alcinda Pinto Bandeira ..	29.507	178—Jacira Tavares Pará ..	28.547		
393—Waldevino Pinto ..	5.297	85—Câmilo de Sousa Oliveira ..	29.507	180—Joaquim Custodio de Sousa ..	13.630		
394—Westher Benedito Coelho ..	108.202	86—Claudomir Braga do Nascimento ..	21.380	181—João Fernandes Gomes ..	13.632		
— Z —							
395—Zelinda Brito Salgado ..	10.745	— D —			182—José Fernandes de Lima ..	29.513	
396—Zeuxis Parente ..	16.930	87—Dora Ribeiro dos Anjos ..	22.020	183—José Avelino Diniz ..	21.386		
397—Zilda de Souza Guimarães ..	2.416	88—Delfina Martins ..	28.638	184—José Silvino de Sousa ..	21.388		
398—Zenobia de Araújo Lima ..	5.362	89—Djalma Dias Bandeira ..	29.999	185—Joana Ferreira Lucas ..	21.301		
399—Zuleide Santos Conceição ..	5.059	90—Doracy Almeida Leal ..	21.906	186—José de Sousa Ramos ..	21.072		
400—Zarife Carvalho Gasel ..	109.470	91—Deolinda Matos de Oliveira ..	21.983	187—João Felix de Sousa ..	20.335		
7.ª SEÇÃO						187—Jefferson Adeles de Oliveira ..	29.993
Imprensa Oficial — Sala B — Curro						189—José Sales da Costa ..	29.924
— A —						190—José Maria Maia ..	28.545
1—Armindo Carlos da Silva ..	32.617	92—Doralice Caspar dos Santos ..	28.550	191—Júlia Barros da Silva ..	21.838		
2—Admilson Freire da Silveira ..	32.762	93—Dorotéia Saldanha ..	28.277	192—Joana Batista Farias ..	21.839		
3—Aldoral Ferreira Lustosa ..	32.448	94—Domingos Nevês ..	21.362	193—José Freire de Sousa ..	21.840		
4—Augusto Carlos da Silva ..	32.635	95—Deolinda de Góis Almeida ..	14.014	194—José Marcelino Nevês ..	29.196		
5—Antonio da Costa Anjos ..	28.546	96—Deolinda Cavalcante Sá ..	12.225	195—Juvencio de Sousa Botelho ..	29.186		
6—Alvarina de Oliveira Gomes ..	28.526	97—Dalila de Melo Carvalho ..	13.628	196—José Rodrigues Rodrigues ..	28.726		
7—Adauta Magalhães Pinto ..	13.640	98—Deolinda Duarte Ferreira ..	12.757	197—João Régis Botelho ..	12.241		
8—Antonio Freitas de Alcantara ..	29.419	99—Damaso Romano Barriga ..	14.094	198—João Batista de Araujo ..	29.439		
9—Altevir Farias do Nascimento ..	13.939	99—Damaso Romulo Bertiga ..	14.094	199—José Maria de Sousa ..	14.022		
10—Antonio Quinto ..	22.022	100—Dorandina Gomes de Matos ..	22.375	200—José França da Costa ..	29.780		
11—Antonio Alves de Moura ..	22.062	101—Dolores Moraes ..	27.217	— K —			
12—Anesia da Costa ..	28.240	102—Darwin Bruzzi Pinto ..	22.031	201—José Laci da Silva ..	20.352		
13—Adila Tupinambá ..	22.048	103—Dalila Moura de Souza ..	99.494	202—José Cupertino dos Santos ..	31.577		
14—Artur Carneiro Mendes ..	21.173	— E —			203—José Cândido de Sousa ..	31.403	
15—Almerinda Silva Virgolino ..	21.060	104—Edgar Guimarães Barros ..	32.501	204—José Vital Gomes ..	12.331		
16—Ambrosina de Lima ..	26.241	105—Ercilia Maria de Freitas ..	22.368	205—José Francisco Santana ..	12.331		
17—Aladino Baia de Barros ..	21.700	106—Eloya da Silva Colhins ..	20.398	206—João Figueiredo Pamplona ..	7.338		
18—Antonia Coelho Matos ..	28.540	107—Eleucipio Botelho Amarantes ..	21.038	207—Juvulina da Mata Gomes ..	14.274		
19—Abelardo da Silva Santos ..	29.175	108—Eurides Lima de Macedo ..	22.416	208—João da Rocha e Sousa ..	14.278		
20—Alcides de Miranda Tavares ..	21.697	109—Eneida Rufino de Lima ..	22.023	209—José Pires de Sousa ..	13.746		
21—Adelaide Menezes Almeida ..	21.701	110—Edvaldo Miranda Carvalho ..	21.459	210—José Corrêa de Santana ..	12.246		
22—Augusto Silva ..	12.582	111—Etelvina Dulcymar de Medeiros ..	21.352	212—Joana Salgado da Silva ..	14.095		
23—Antonio Sousa Alves da Silva ..	13.126	112—Emanuel Ferreira de Melo ..	21.585	212—Joana da Silva Furtado ..	22.370		
24—Artur Figueiredo Mata ..	13.216	113—Evaristo Mendes ..	21.934	213—João Jaime Filho ..	22.374		
25—Alba da Rocha Prata ..	12.007	114—Elisabeth Ramiro Luiza ..	29.183	214—João da Silva Furtado ..	23.721		
26—Angelica do Rosário Piedade Oliveira ..	29.330	115—Estelina Costa ..	21.693	215—João Carvalho de Oliveira ..	27.293		
27—Aranay Monteiro Lobo ..	13.585	116—Edmundo Ribeiro ..	21.889	216—José Rodrigues dos Santos ..	22.811		
28—Armando Nunes ..	14.139	117—Estelita Ribeiro Soares ..	29.638	217—José Gomes de Oliveira Filho ..	22.835		
29—Alberto Raimundo Freire ..	14.027	118—Ercilia Amarante Oliveira ..	21.384	218—João Gonçalves Viana ..	56.957		
30—Ana Muniz dos Santos ..	14.023	119—Evaristo Piedade Monteiro ..	13.718	219—Juvenila Góes Monteiro ..	40.212		
31—Augusto Mendes Gomes ..	29.510	120—Elizabeth Cordeiro Coelho ..	28.602	220—Joana Rodrigues dos Santos ..	25.760		
32—Afonso Cabral de Melo Filho ..	29.721	121—Estelina Marques de Sousa ..	75.981	221—José Carlos Gomes da Silva ..	22.333		
33—Ananizia Silva ..	21.576	— F —			— L —		
34—Adhemar Silveira Ramos ..	13.131	122—Francisco Nazaré Santiago ..	18.457	222—Lauro Henrique da Silva ..	32.619		
		123—Francisca das Chagas Oliveira ..	22.365	223—Luís do Espírito Santo Freire ..	32.719		
		124—Faustino Rodrigues de Sousa ..	22.837	224—Lícínio Feio de Paula ..	27.226		
		125—Felina Palheta Cardoso ..	22.972	225—Luiz de França Barros ..	22.033		
		126—Francisco José Rodrigues ..	27.210				
		127—Francisco Marques de Sousa ..	14.050				
		128—Francisca Cavalcante Dias Freitas ..	13.704				

BOLETIM ELEITORAL

225—Lidia Dias Fernandes	14.104	322—Perilo Lopes Guimarães	29.512	11—Alexandrina Lopes de Araujo Nascimento	8.698
227—Lauro Veridiano Machado	12.884	323—Pedro Freire de Lima	29.800	12—Angelina Carvalho do Vale	8.687
228—Luiz da Silva Melo	13.626	324—Pedro Rodrigues de Almeida	6.407	13—Antonio Ferreira de Carvalho	8.658
229—Lourival Miranda Costa	13.698	325—Pedro Martins Pessoa	13.701	14—Analia Feliz Coutinho	8.637
230—Luci Maia Gomes	20.365	326—Pedro Alexandre Pantoja	22.373	15—Arsenio Figueiredo	8.985
231—Luciano de Paula	14.018	327—Perino Pinheiro da Silva	21.890	16—Andomario Paulo de Leão	8.917
232—Lourival Alves Primo	13.227	328—Pedro Leal de Sousa	22.981	17—André Alves dos Santos	8.529
233—Luis dos Anjos Sacramento	20.323	329—Pedro Emiliano de Azevedo Costa	99.386	18—Antonio Brilhante de Oliveira	8.534
234—Lina Chagas Costa	21.851	— R —		19—Antonio Vale Pinheiro	8.598
235—Luis Dourado da Silva	22.046	330—Rui Frazão Braga	109.745	20—Antonio Valente Carvalho	11.426
236—Lucelina das Neves Modesto	28.634	331—Roberto Gomes	32.488	21—Alcindo Pereira da Silva	10.005
237—Laurindo Roque da Silva	28.651	332—Raimundo Reis de Carvalho	32.764	22—Anna da Costa Vilas Boas	10.650
238—Luis Bentes de Deus	99.355	333—Raimundo Ramos de Oliveira	32.638	23—Avelina da Silva Moraes	9.950
— M —					
239—Miguel de Assunção Ferreira	18.407	334—Raimundo Nonato Ferreira	18.421	24—Antonio Lima dos Santos	11.234
240—Manoel Raimundo dos Santos	18.411	335—Raimundo Campos de Oliveira	21.383	25—Adalberto da Silva Eleres	9.961
241—Manoel Nelson Fagundes	18.444	336—Raimundo Ccelho Machado	21.855	26—Antonio Tavares Mendes	10.846
242—Miguel Florencio de Oliveira	32.583	337—Raymundo Rodrigues dos Reis	13.635	27—Antonio Monteiro	10.932
243—Miguel Florencio de Oliveira	32.583	338—Raimundo Fonseca da Silva	29.519	28—Alcides Barreto Luz	10.984
244—Mario José da Silva	32.680	339—Regina Oliveira Nascimento	29.495	29—Amelia Ribeiro Braza	10.995
245—Marcelina Vieira dos Santos	31.315	340—Ricardo Lopes Mathias	22.012	30—Abilio Barros Ferreira	11.378
246—Maria Madalena Lima	21.904	341—Raimundo Nonato de Barros	22.013	31—Aracy Monteiro Lobo	11.619
247—Marcionilia Nunes do Carmo	21.905	342—Raimundo Machado	29.549	32—Ana Gomes da Silva	11.560
248—Manoel Alves de Araujo	21.900	343—Raimundo Silva	29.549	33—Alvaro Dantas	8.754
249—Miguel dos Santos Monteiro	13.636	344—Raymundo Martins Dias	21.374	34—Ana Pereira de Oliveira	12.440
250—Maria Ferreira da Silva	13.639	345—Raymundo Nonato Soares	28.548	35—Antonio Augusto Scabra	1.010
251—Maria Giselda Almeida	22.047	346—Raimundo Calandrinini da Gama	21.852	36—Antonio das Neves Gomes	8.823
252—Maria Oclavia Pitagora Freitas	21.175	347—Raimundo Alves da Silva	21.694	37—Alberto Boaventura Costa	17.815
253—Manoel Braga Nascimento	20.361	348—Raimundo Fiel de Lima	29.524	38—Almerindo Delmeval Santiago	1.595
254—Maria de Assunção de Andrade de Figueiredo	20.363	349—Raimundo Nonato Alves Monteiro	28.765	39—Aprigio Bandeira	7.040
255—Maria Pires de Jesus	20.325	350—Raimundo Simplicio Monteiro	29.254	40—Antonio Brandão Pinheiro	13.058
256—Maria da Conceição Alves Valente	20.226	351—Raimunda Lopes dos Santos	14.021	41—Abelardo Figueiredo Mendes	13.060
257—Maria de Belém Cardoso	29.937	352—Rosalina Siqueira Silva	21.942	42—Audeno Ferreira Pinto	12.730
258—Manoel Barbosa do Nascimento	21.376	353—Raimunda Conceição das Neves	20.350	43—Antonio Gomes Pinto	12.737
259—Manoel Sousa Maciel	28.510	354—Raymunda Corrêa da Costa	21.575	44—Amaracy Monteiro Lobo	11.707
260—Maria Pereira Lima	26.528	355—Raimundo Pinheiro	21.348	45—Armando Martins da Silva	12.252
261—Manoel Cardoso Junior	29.525	356—Rita Barbosa da Cunha	21.350	46—Antonio Pereira do Nascimento	12.511
262—Maria Flaviana Sarges Mendes	29.521	357—Raimunda Barbosa Mercês	21.351	47—Antonio Lopes de Sá	12.236
263—Maria de Nazaré Corrêa	28.729	358—Rodolfo da Penha Rodrigues	21.353	48—Antonina Lima Gaia	64.345
264—Maria Luiza Ferreira	12.847	359—Regina Silva de Sousa	13.641	49—Antonio Nogueira dos Santos	77.205
265—Manoel Pedro Augusto Scabra	22.171	360—Raimunda do Espirito Santo Silva	14.546	50—Augusto Maia Soares	108.863
266—Maria José de Oliveira Miranda	29.341	361—Raimunda Paula Oliveira Santos	13.812	51—Alice Marques de Lima	23.523
267—Maria de Lourdes Cunha Miranda	13.523	362—Raimunda Costa Leite	14.108	— B —	
268—Maria Emilia Cardoso	21.891	363—Raimundo Antonio dos Santos Lima	14.326	51—A—Benedito Marçal Costa	11.392
269—Maria do Carmo Lima Cardias	20.339	364—Raimundo Nazaré Pantoja	23.021	52—Benedito Sarmento Zeferino	8.742
270—Manoel Ferreira de Oliveira	20.389	365—Roberto Gonçalves Ribeiro	110.180	53—Benedita Rita Costa	6.060
271—Manoel de Assunção Araujo	21.456	366—Raimunda Furtado de Sousa	23.498	54—Belarmina Santos	7.670
272—Maria da Paz de Medeiros	21.354	367—Raymundo Ferreira	22.826	55—Basilio Ferreira Quintino	11.915
273—Manoel Pereira da Silva	21.358	368—Roberta Maia dos Santos	22.842	— C —	
274—Milton Rodrigues das Neves	21.462	369—Rosalina Cardoso	21.014	56—Corilo Vila de Melo	10.856
275—Maria Santana Leão	21.342	370—Raimundo Nonato Cardoso Cas-	21.592	57—Camilo da Cunha e Silva	9.583
276—Marcelino Neves	21.343	371—Rute de Sousa Iglesias	21.592	58—Cecilia Mota Dantas	8.588
277—Martinha Maria do Costa	7.936	372—Raimundo Celdas Guimarães	7.703	59—Cauby de Sousa Nogueira	11.237
278—Mario Rodrigues de Carvalho	12.895	373—Reynaldo Gavino do Cruz	99.382	60—Carmello Flexa Nogueira	10.993
279—Maria Luiza Leal Franco	13.622	374—Raimundo Nonato Nascimento	99.388	61—Carlito Ferreira Monteiro	11.395
280—Manoel Ferreira Brandão	14.294	— S —		62—Cassia Espindola Furtado	11.331
281—Maria de Nazaré Alves dos Reis	13.705	375—Silvia Cantidiana de Melo Rocha	14.116	63—Carlos Novais Farias	8.753
282—Manoel Graciano de Brito	13.876	376—Sebastião de Melo Carvalho	13.629	64—Clodoaldo Abreu de Sousa	4.612
283—Manoel da Conceição Palheta	14.109	377—Sebastião Miranda	21.917	65—Carmen Rodrigues Ramos	12.428
284—Manoel Firmino da Silva	14.113	378—Serafim Sergio Monteiro	14.166	66—Creusa Mattos	1.373
285—Maria Paula da Costa	14.421	379—Sandóval de Freitas	13.706	67—Cláudio Coutinho	11.918
286—Maria de Lourdes Aguiar	14.418	380—Silvio Ramalho de Oliveira	29.921	68—Carmen Gama de Assunção	12.436
287—Manoel Sarmento Corrêa	14.424	381—Sebastião Botelho da Cunha	13.638	69—Candida Martins da Luz	12.438
288—Maria da Conceição Pereira da Silva	14.096	382—Temistocles dos Santos Raiol	32.546	70—Clotilde Nascimento	6.018
289—Maria Dolores Leite	22.371	383—Tereza Odaléa Silva	32.697	71—Carlos de Sena Ramos dos Santos	12.235
290—Miguel Medeiros da Cruz	23.587	384—Tereza Fernandes Gonçalves	13.807	72—Clarindo Pinheiro Bentes	31.760
291—Maria Ayres Brandão	23.508	385—Tereza Ferreira	21.658	— D —	
292—Maria Marques Trindade	23.510	386—Virgilio Bandeira	29.840	73—Domingos Bêires	10.299
293—Maria de Lourdes Delgado	22.976	387—Vicente da Silva Cabral	29.494	74—Domingos Sousa Silva	10.396
294—Maria Bernardes da Silva	22.813	388—Valdomiro Moraes	29.191	75—Dario Silva	4.323
295—Maria Tereza Santos	20.348	389—Valdevino Fernandes Mendonça	14.162	76—Domingas de Lima Sousa	9.919
296—Maria Francisca Farias do Amaral	21.345	390—Venancio Ramalho Ramos	28.868	77—Dulcinéa Franklin da Silva	11.146
297—Maria de Nazaré Silva	99.401	391—Vitor Bertoldo Nunes	77.202	78—Domingos Dias Gomes	11.221
298—Manoel Marinho da Paz	101.443	— Y —		79—Davina Barbosa Bidon	11.596
299—Maria José Sousa	17.345	392—Yolanda Sousa Alves da Silva	12.537	80—Donatila Flexa Nogueira	6.282
300—Mario Tavares Moreira	21.656	— W —		81—Dalila Penna de Seixas	15.124
301—Nanci Macedo de Novoa	20.396	393—Wanda Cecilia Bandeira	29.339	82—Delcilio Rodrigues da Silva	12.430
302—Nair Sousa da Silva	22.359	394—Waldisa Agostinha de Miranda	13.988	83—Durval Mesquita Teixeira	11.921
303—Nair Miranda	22.359	395—Walzira Campelo de Miranda	13.972	84—Dulcinéa Moraes	12.846
304—Nadir de Sousa Araujo	22.359	396—Waldomiro Siropoca Viana	23.511	— E —	
— O —					
305—Osmar Almeida Araujo	22.360	— Z —		85—Epidia Filomena de Sousa	8.528
306—Olimpia Costa da Silva	12.871	397—Zuleika Duarte de Oliveira	17.356	86—Erotes Coutinho da Silva	9.470
307—Onofre Andrade de Araujo Santos	14.085	398—Zelia Maia Gomes	20.351	87—Edgar Gomes da Silva	9.002
308—Oldemar Cordeiro da Silva	13.802	399—Zacarias Rodrigues	18.930	88—Eugenio Meninéa dos Santos	11.698
309—Oldemar Luiz Moreira	21.356	400—Zacarias Soares	21.888	89—Emilia Monteiro da Gama	11.222
310—Otacilia Farias Gaia	29.271	— F —			
311—Olivia dos Santos	29.108	F. S. S. C. A. O			
312—Orlando Castro Jacob	28.717	Clube Uberabinha — TRAV. Cel. Luiz Bentes			
313—Oscarina Viana de Oliveira	21.894	n. 244			
314—Osmar Ferreira	21.901	— A —			
315—Otavio Costa Lucas	28.538	1—Armando Nunes	108.641	90—Esther dos Santos	10.921
316—Ovidio de Miranda Ferreira	29.440	2—Aurelia Ribeiro da Silva	11.026	91—Eduardo Farias Ribeiro	22.613
— P —					
317—Público Ribeiro de Brito	19.820	3—Aurora Ribeiro da Silva	10.360	91—A—Evarista Moreira de Sousa Mala	11.335
318—Pedro Barroso Pires	21.385	4—Antonio Nazareth da Silva	10.365	92—Eulina Martins Paiva	5.523
319—Pedro Pinto Araujo	20.328	5—Alcindo Lopes	10.367	93—Eglantina Campos de Oliveira	6.744
320—Pedro Celestino das Neves	21.691	6—Ana Santos da Gama	10.371	94—Edgar Cardoso Cascaes	6.287
321—Paulo Brito Corrêa	21.691	7—Antonio Homci	10.374	95—Ernesto Vieira Leitão	7.242
		8—Alita da Silva Franco	10.374	96—Epaminondas Brandão Chaves	15.975
		9—Antonio Manoel de Albuquerque	10.453	97—Etelvina Alves do Nascimento	11.920
		10—Antonio Vidal Carvalho	8.721	98—Euclides Malaquias da Silva	12.738
				99—Eulalia Josefina Maués	7.037
				100—Elisa Freire de Lima	12.233
				101—Epifanio Vilhena da Conceição	6.098
				102—Esmelina de Lima Pereira	12.447
				103—Emilio Dutra Prata	74.351

— F —	
104—Francisco Alves da Silva	10.397
105—Floracy Rosinas de Melo	10.855
106—Francisco Camilo de Oliveira	10.858
107—Francisco Ferreira Ribeiro	8.671
108—Francisca Martins	8.659
109—Francisco Luizinho Rabelo	9.991
110—Francisco Vicente dos Santos	11.144
111—Fernando Marques Filho	11.791
112—Flavio Clemente Montalvão	10.923
113—Francisco dos Santos Barbosa	10.934
114—Fernando da Costa Guedelha	3.706
115—Francisco Fernandes Filho	4.164
116—Francisca Andrade Monteiro	7.736
117—Francisco Assis de Sousa	7.018
118—Felicia da Conceição Barreiros	7.340
119—Francisco Pinto da Silva	10.088
120—Francisco Nogueira de Lima	12.979
121—Francisco Batista dos Santos	12.032
122—Francisco de Oliveira Lima	6.427
— G —	
123—Gilberto Oliveira	109.291
124—Geraldo dos Santos	10.445
125—Guajarina Freire Pereira	11.770
126—Guilherme de Paulo Rodrigues	11.542
127—Geni Barbosa de Afaia	8.486
128—Generaldo Queiroz	16.170
129—Gilberto Holanda Berthy	12.739
130—Gonçalo Pinheiro da Silva	8.065
131—Gumercindo Augusto dos Santos	1.765
132—Gonçalo Rodrigues do Nascimento	7.003
— H —	
133—Hilario de Abreu	10.398
134—Humberto Fallais	10.402
135—Hilario da Silva Lima	11.432
136—Hermenegildo Modseto	10.916
137—Hilda Emilia Meireles	7.668
138—Hugo de Moura Custodio	12.512
— I —	
139—Ignez Guimarães Teixeira	11.692
140—Izabel Bandeira do Espírito	8.601
141—Izelinda Andrade Barbosa	11.152
142—Ignezita Ribeiro Braga	6.614
143—Idelzuite Santana	6.402
— J —	
144—João da Gama e Silva	8.757
145—Joaquim Araujo	2.407
146—José Benedito Soares	10.256
147—João Tapajós	10.300
148—João Alves Pinto	10.348
149—João Ferreira Lima	10.375
150—José Senna de Araujo	10.348
151—Joana Maria dos Santos Mendes	10.820
152—José da Silva	8.678
153—Joaquim Batista Corrêa	9.635
154—Julia da Graça Duarte	8.918
155—Josefina Batista de Sousa	8.951
156—João do Vale Formigoza	8.913
157—José de Sousa Maciel	8.589
158—José Brito da Silva	8.530
159—José Carlos da Silva	8.459
160—José Bentes de Almeida	9.159
161—José Tupinambá de Pontes	9.139
162—José Alves das Chagas	9.328
163—José Caladrine Serra Araujo	11.694
164—Joaquim Ribeiro	11.697
165—Joaquim Pereira da Silva	11.736
166—José Calazans Barbosa	11.699
167—José Maria Vieira de Sousa	10.085
168—José Bruno Monte	10.472
169—João Santos	9.998
170—Joventino Trindade Nascimento	11.150
171—José Andrade	11.169
172—João Damasceno Lima	11.180
173—João Evangelista da Silva	11.236
174—José Lameira de Sousa	11.778
175—José Platino Ferreira	10.850
176—Joaquim Ferreira Lima	11.311
177—Josias de Moura Carvalho	11.360
178—José Vale dos Santos	11.489
179—Jacinto Alves Jatahy	8.744
180—João Climaco da Silva	9.840
181—João Cordeiro de Brito	19.362
182—João Lopes	11.225
183—João Freire de Lima	4.629
184—João Pinto Palheta	6.252
185—José Vitorio de Melo	6.186
186—Joana Gonçalves da Silva	12.425
187—José Malvino Cardoso	12.432
188—José Rodrigues Cristovam	6.729
189—José Bibas	7.225
190—Jandira de Paulo Rodrigues	6.624
191—José Pedro de Araujo	6.619
192—João da Cruz Monteiro	11.226
193—José Marcolino do Nascimento	21.140
194—Joventina Jesus da Silva	12.729
195—José Luiz de Lima	11.916
196—João Martins de Lima	11.917
197—Julia Castro Silva Almeida	12.494
198—João Candido Pereira	12.435
199—João da Costa Pereira	8.094
200—João Emiliano Flexa	7.951
201—José Ferreira Maciel	12.250
202—Joaquim da Conceição	12.216
203—João Furtado Teixeira	11.870
204—Julieta de Oliveira Mendes	11.873
205—Joaquim Gonçalves Izidoro	11.910
206—José Alves de Brito	11.908
207—José Ruben de Lima	11.912
208—José Tupinambá de Pontes Filho	12.289
209—João Benedito Alves	9.860
— L —	
210—Lidia Ferreira de Araujo Lopes	10.407
211—Luzia da Silva Soares	8.520
212—Leopoldo Ferreira Santiago	11.695
213—Luiza Gonçalves	11.425
214—Lucindo Monteiro Lavareda	10.551
215—Luciola Pontes Ramos	10.951
216—Lucila Monteiro Lobo	11.533
217—Luiz Gomes da Gama	18.859
218—Luiz Peixoto de Medeiros	4.627
219—Lucia Quintanilha	7.214
220—Lidia Rocha de Mendonça	7.504
221—Lucila Batista Tavares	11.928
222—Leonor Leite de Oliveira	11.906
223—Lucio Lisboa Caia	12.936
224—Leonor Fernandes Lourinho	12.863
225—Luciano Miranda Costa	6.028
226—Luzinesio Roberto da Conceição Lima	6.154
227—Leonoro Cardoso Silva	12.232
228—Levinda Tavares dos Santos	6.426
229—Luzia da Silva Santos	12.866
— M —	
230—Martinho Ramos da Conceição	10.255
231—Marcos José de Sousa	10.349
232—Manoel Silva Fagundes	10.362
233—Maria Andrade dos Santos	10.372
234—Maria Sixeliba da Costa Silva	10.373
235—Maria dos Anjos Sousa	10.377
236—Manoel Pereira Siqueira	10.404
237—Maria Umbelina de Barros	10.405
238—Manoel Alves Ferreira	10.432
239—Manoel da Luz Seabra	10.665
240—Maria Rozilda Furtado	10.703
241—Manoel Archanjo da Costa Pereira	10.857
242—Miguel Francisco de Sousa	8.903
243—Manoel Bastos da Silva	8.525
244—Manoel Antonio de Farias Maciel	8.524
245—Manoel da Conceição Lima	8.533
246—Manoel Medeiros Trindade	8.535
247—Maria Lima	8.595
248—Maria de Nazaré Vieira	9.327
249—Manoel das Dores Maciel	11.547
250—Magno Rodrigues de Oliveira	10.488
251—Manoel Rodrigues de Sousa	10.547
252—Manoel Alves de Sousa	9.861
253—Manoel Tavares da Silva	10.862
254—Maria Carvalho da Silva	10.892
255—Moacir Ferreira	10.848
256—Militino Ferreira da Cunha	10.852
257—Maria de Lourdes da Silva	10.937
258—Maria Nunes Viana	10.936
259—Manoel Domingos Cordeiro	10.925
260—Manoel Rabelo Mendes	10.927
261—Matias Santos de Alcantara	10.930
262—Maria Madalena Barros de Ataíde	10.957
263—Maria Bronildes da Silva	108.829
264—Maria Sarmento de Araujo	10.973
265—Maria de Belém Gomes de Oliveira	11.383
266—Manoel Marcolino da Rocha	11.549
267—Manoel Luiz dos Reis	8.737
268—Maria Franklin da Silva	6.277
269—Maria Benedito da Silva	7.502
270—Manoel Abilio da Rocha Cordovil	18.511
271—Miguel Cordeiro de Brito	17.785
272—Manoel da Luz Gonçalves	10.785
273—Maria Izaura Lobo de Moraes	3.652
274—Manoel Ferreira da Silva	6.301
275—Maria Oliveira da Silva	6.216
276—Maria Izaura Tenório	7.207
277—Maria Izabel Sombra	7.211
278—Miguel Fonseca Diaz	7.210
279—Maria Rodrigues de Lira	7.201
280—Mercedes Marques de Menezes	6.351
281—Moacir Cascaes	7.423
282—Manoel Lage	7.519
283—Manoel Olimpio Correia	10.070
284—Maria da Conceição Leite	14.105
285—Maria Hozana do Nascimento	13.031
286—Manoel Pereira do Nascimento	12.567
287—Miguel Archanjo de Carvalho	12.573
288—Maria Leão de Farias	12.726
289—Maria Viana da Silva	12.728
290—Maria de Lourdes da Cunha Cisne	11.907
291—Maria Miranda dos Santos	7.963
292—Maria de Lourdes Barros	12.731
293—Maria Vitoria da Mota	12.848
294—Maria de Nazaré Silva	12.239
295—Maria das Mercês Mendes Fernandes	11.845
296—Maurilio Taumaturgo Soeiro	12.439
297—Maria da Conceição Leitão	11.843
298—Maria Castro	11.844
299—Maria Marques Moreira	71.663
300—Maria Ramalho Campelo	12.230
301—Maria Francisca Nantes	12.575
302—Manoel Bentes de Deus	6.615
303—Manoel Vieira Lima	12.234
304—Mario Ferreira da Silva	76.862
305—Maria Rosa da Costa	79.862
306—Maria José do Nascimento	79.045
307—Maria Adelaide Albuquerque	80.702
— N —	
308—Neusa Monteiro Accacio	8.622
309—Nestor Simões	11.301
310—Nestor Dias de Carvalho	54.536
311—Normelia Valente Martins	6.256
312—Noemi Alves de Salles	7.186
313—Nestor Joaquim de Carvalho	13.086
314—Noemisia Carvalho de Araujo	11.801
— O —	
315—Oswaldo Silva	57.538
316—Otilia Iris da Silva Reis	8.599
317—Orlando Nonato de Andrade Silva	8.597
318—Odete Rodrigues	11.706
319—Orlando Neves da Silva	10.849
320—Osmarina Silva	11.308
321—Oscarina Monteiro de Lima	6.519
322—Ovidio Ferreira dos Santos	76.501
323—Orcina Valino da Silva	67.108
324—Oswaldo de Oliveira Pantoja	109.985
— P —	
325—Pedro Augusto da Silva Elleres	10.360
326—Pedro Progenio de Azevedo	9.605
327—Pedro Rodrigues da Silva	11.223
328—Paula Monteiro da Silva	11.793
329—Pompeu d'Almeida	11.332
330—Pedro Damasceno	7.611
331—Pedro Amaral	15.522
332—Pedro Alves da Silva	6.353
333—Palmira Goes da Silva	11.924
334—Petronilia Meireles Barbosa	13.634
335—Pedro Francisco da Silva	12.954
336—Pedro Alcantara de Albuquerque	7.946
337—Pedro Crispino Estumano	12.444
— Q —	
338—Quita Quintina de Jesus Castro	2.747
— R —	
339—Regina Raimunda Alho	109.732
340—Raul Rufino Barbosa	8.802
341—Raimundo Cipriano Medeiros	10.383
342—Raimundo da Luz Carvalho	8.687
343—Remigio Monteiro Alves	9.201
344—Rosa Lima das Neves	8.596
345—Raimundo Nonato do Nascimento	10.493
346—Raimundo Almeida da Conceição	10.938
347—Raimunda de Jesus Costa	22.028
348—Raimunda Nunes Laranjeira Luz	10.928
349—Raimundo Claudino dos Santos	11.317
350—Raimundo Ferreira de Sousa	8.741
351—Raimundo Cornelio do Rosario	8.731
352—Romualdo Ramos Garcia	6.293
353—Raimundo Caldas Guimarães	7.703
354—Raimundo Barbosa da Cunha	3.947
355—Raimunda Quintanilha	7.181
356—Raimunda Nobre da Costa	7.182
357—Raimundo Nepomuceno Mano	7.888
358—Raimunda de Sá Gualberto	14.086
359—Raul Rodrigues Pastana	13.061
360—Raimundo Carvalho de Brito	11.925
361—Raimundo do Espírito Santos Dias	11.922
362—Raimundo Melquiades dos Santos	12.253
363—Raimunda Martins Lisboa	12.513
364—Raimundo do Carmo	12.451
365—Raimundo Apolinario Miranda	48.974
366—Raimundo Henrique da Silva	32.268
367—Raimundo Otavio Rodrigues Ferreira	109.290
— S —	
368—Severo Serrano	11.224
369—Salmira Santos Moreira	54.815
370—Sabina Pascoa de Lira	8.592
371—Saturnino Fernandes Gomes	8.670
372—Satiro Pereira da Silva	17.773
373—Silverio Bibas	7.173
374—Silvino Leão Nunes Filho	6.389
375—Sabina Oliveira da Silva	7.353
376—Soledade Rodrigues Pereira	6.840
377—Sodomia Cruz da Serra	12.251
378—Servio Rodrigues Farias	12.624
379—Saturnino Antonio dos Santos	12.231
380—Sebastião Cavalcante de Albuquerque	80.653
— T —	
381—Tiburcio Antonio Barbosa	10.295
382—Tobias Augusto Chaves	10.403
383—Teofilo Alves Pereira	11.545
384—Terezinha Teixeira Torres	7.188

335—Tiago Gomes Ribeiro	7.170	390—Virgínia Soares dos Santos	11.955	397—Virgínia Ferreira Gonçalves	11.741
336—Teodorica Maria de Jesus	12.249	391—Vitalina Almeida da Conceição	7.954	— W —	
— U —		392—Vicente José da Silva	12.229	398—Waldery de Alencar Linhares ..	11.693
337—Ulisses Ferreira	8.277	393—Vicente da Luz	11.913	— Z —	
— V —		394—Virgílio Pereira de Barros	12.324	399—Zuleide de Sousa Bentes	41.775
338—Vitor Alves da Silva	10.859	395—Vicente Pereira	11.705	400—Zilda da Silva Aguiar	99.508
339—Vicente Candido da Rocha	10.988	396—Vitorina dos Santos Monteiro ..	11.239		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28.ª ZONA ELEITORAL

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Francisco Costa Ferreira, José Lopes de Oliveira, Aristides da Silva Fonseca, Marialva Barbosa Barreiros, Almerindo Oliveira Silva, Edenor Batista da Silva, Cecília Furtado do Nascimento, Maria de Jesus Saraiva Dias, Raimundo Barreto dos Santos, Washington Souza da Fonseca, Raimundo Gomes, Irany dos Santos Gonçalves, Manoel Candido Costa, Raimundo Duarte da Silva, Wedson Gonçalves Leite Carvalho, Fausta da Silva, Antonia da Silva Santiago, Maria de Farias Gaia, Maria de Souza, Manoel Leonidas Alencar Oliveira, Raimundo Barros, José Marques Martins, Maria da Mercês Cardoso de Carvalho, Maria José da Silva Pereira, Terezinha de Jesus Lima, Lúcio Nascimento Damasceno, Antonio Cardoso Vanzeler, Raimunda Lopes de Souza, Evandro Alberto Montalvão, João de Araújo Malcher, Esmeralda Gonçalves Ferreira, Raimundo Oliveira da Silva, João Batista Nazario, Natalina Batista de Souza, Maria de Lourdes Aro-novith, José da Silva, Henrique Valente da Cunha, Maria Magno Marques, Sebastiana Ferreira da Costa, Manoel Rodrigues do Nascimento, Helton Malheiros Dias, Francisco Vieira Magalhães, Diógenes Ferreira de Oliveira, Ruyner Lima de Matos, Lucialva Guimarães da Cunha, Manoel Ferreira do Amaral, Raimundo Coelho Pamplona, Indalecio Martins Souto, Bernardino Ribeiro dos Santos, Lourdes Borges Reis, Lourdes Bernadete Martins de Castro, Maria Batista Sales, Luzia da Silva Rocha, Sebastião Miranda Ferreira, Getúlio Lopes Martins da Gama, José Zito Spindula, Antonia Miranda Ferreira, Antonia Barbosa Trindade, Cleide Seabra de Oliveira, Ana Rodrigues da Costa, Ana de Nazaré Gomes, Elzevir de Sousa Rolim, Ana Maria de Nazaré, Maria Dorinda Duarte, Judith Ferreira Corrêa, Maria Lindanor Nascimento do Espírito Santo, Alice Monteiro Valente, Terezinha de Jesus Reis Pereira, Manoel de Sena da Cunha, Raimunda Iolanda Silva Cardoso, Maria Safira Sousa Lima, Sarah Vasconcelos Santos, Luiz Monteiro dos Santos, Heitor Dura Lopes, Raimundo Gaspar de Almeida, Francisca Zuleide de Freitas, Darlindo Almeida Guimarães, Alcinda dos Santos Wilhena, José Alves de Menezes, Antonio Pedro da Silva, Antonio Costa Alvares, Carlos de Melo Sobrinho, Messias Sousa Ribeiro, Anta Maria do Espírito Santo, Raimundo do Nascimento Filho, Manoel Conceição da Silva, Rozie Lopes de Castro, Militino Ferreira da Cunha, Raimunda Grienda Ramos Maia Gomes, Manoel da Paixão da Luz, Benedito dos Santos, Alcy Marques Gomes, Lecy de Nazaré Delgado Leão, Bianord e Brito Reis, Jacira Monteiro da Costa, Maria de Nazaré Melo, Hilda Antonietta Dias da Motta, Benedita Rossidonio de Lacerda, Menodora

Cavalcante Botelho, Osmar Rodrigue sda Rocha, Maria Bazilia da Silva, Ruth da Mota Dantas, Francisco Jaques da Silva, Virgílio Leoncio, Manoel Maria da Conceição, Mariano Cardoso, Agostinho Manfredo da Silva, Maria de Nazaré da Silva, Emídio Carneiro Nery, Raimundo Ribeiro Alencar, Clotilde Ramiro Maia, Raimunda Oliveira da Silva, Benedito Cardias Vaz, E, para constar, mandei publicar o presente na Imprensa Oficial e afixar cópia à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual os interessados poderão reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de julho de 1955.

Olympio de Azevedo Damasceno — Escrivão Eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Segunda Via
Faço saber a quem interessar nossa que os cidadãos Guilherme Felipe da Costa, José Ribamar de Souza, Manoel dos Santos Ferreira, Mauro Guimarães Lavareda, Ruy Felix Vieira, Simplicio Ferreira dos Santos e Walkyria Nazarethna da Silva Pimenta, tendo extraxido seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juizo. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 27 dias do mês de julho de 1955.
Wilson Rabelo — Escrivão Eleitoral.

Pedido de Inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requeram inscrição neste Cartório, os cidadãos Abraham Barbosa dos Santos, Adalberto Fernandes Lima Filho, Airson Medeiros da Silva, Alcídia Damasceno Gonçalves, Aldenora Silva de Bittencourt Amarante, Alzira Pereira de Oliveira, Ana de Nazaré Ramos de Souza, Antonio Tomaz de Aquino, Aprigio Farias dos Santos, Berilo Paulo Ferreira, Carmen Guimarães Costa, Carmen Rebelo, Cecilia Silva, Celeste Alfaia da Costa, Célia Erse Fernandes, Cláudio Silva, Cristina Costa, Eduvirens Ferreira Nascimento, Ester Maria dos Santos, Ezequiel Pinheiro Guedes, Francisco de Aguiar e Silva, Francisco Ramos Santos, Hamilton Dias Botelho, Hilda Gonçalves Chaves da Silva, Isaac Moyses Tobelem, Isaias Pereira da Silva, Ivan Damasceno, Izabel Calandrini de Oliveira, João Alves dos Reis, João Bosco Cabral Rezende, João Eredias dos Santos, José Calazans da Silva, José Justino Gomes, José Maria Cabral Rezende, Jovelina Gomes Torres, Luiz Barbosa da Silva, Maria de Belém Rodrigues, Maria Lima de Souza, Maria de Nazaré Tavares de Brito, Mário Nazareno Cunha da Silva, Margarida Vieira da Cunha, Máxima Dias, Melita Alves Oliveira, Nelson dos Santos Carmona, Orlandina de Souza Ramos, Osvaldo Espindola dos Santos, Otávio Sebastião da Ro-

cha Freire, Pedro Teodoro de Sousa, Plínio Alves Barreira, Raimunda Lidia de Macedo, Raimundo Cláudio de Brito, Raimundo dos Reis Valadas, Renaldo de Sousa Oliveira, Rita Cardoso Ferreira Pingarilho, Rosemira Alves Pimentel, Ross Lopes Mousinho, Sulamita de Deus e Silva, Wanda Ramos Moraes. E, para constar, mandei publi-

car o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 dias do mês de junho de 1955.
Wilson Rabelo — Escrivão Eleitoral.

ANÚNCIOS

GRAM-PARÁ ESPORTE CLUBE

Resumo dos Estatutos do "Gram-Pará Esporte Clube", aprovados em sessão de Assembléa Geral de 20 de maio de 1953.
Denominação — Gram-Pará Esporte Clube.

Fundo Social — É constituído de: — joias, mensalidades, anuidades, donativos, etc..

Fins — São fins do Clube.

a) praticar os esportes, especialmente o futebol;

b) promover festas e diversões para sócios;

c) prestar apoio moral ao sócio, quando disto houver necessidade;

d) auxiliar com a importância estipulada neste Estatuto, o funeral do sócio;

e) auxiliar a família do sócio falecido, com a quantia estipulada para pagamento de pecúlio;

f) auxiliar o sócio enfermo, com o benefício de que cogita o presente Estatuto.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.
Data da Fundação — 1 de março de 1927.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — Dois anos.

Responsabilidades — Dos Estatutos não consta se os sócios respondem ou não subsidiariamente pelas obrigações contrai-

das pelos que dirigem o Clube.

Dissolução — Em caso de dissolução do Clube, o seu patrimônio será reatado entre os sócios quites.

Diretoria — Presidente: — Tibúrcio Moraes da Silva, brasileiro, casado, marceneiro, domiciliado nesta cidade, à Av. 25 de Setembro n. 1.073.

1.º Secretário — Lauro Brito Duarte, brasileiro, casado, pedreiro.

2.º Secretário — Felipe Gonçalves Pinheiro, brasileiro, solteiro, estafeta.

Tesoureiro — José Ribamar Ferreira, brasileiro, solteiro, sapateiro.

Belém, 28 de julho de 1955.
(a.) Tibúrcio Moraes da Silva, Presidente.

(T. 11.857—30-7-55—Cr\$ 200,00).

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONOMICA DA AMAZONIA

SETOR DE MATERIAL

Coleta de Preços n. 162-55

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia solicita cotação para os seguintes serviços:

- 1) Envernizamento ou polimento de cada móvel;
- 2) Conserto de gavetas, cada;
- 3) Conserto de fechaduras, cada;
- 4) Conserto de portas de estantes, cada;
- 5) Conserto de assentos ou encostos de cadeiras;
- 6) Conserto de pés ou molas de cadeiras, cada;
- 7) Conserto de pés ou pernas de mesa, cada;
- 8) Mudança de fechaduras, inclusive material, cada;
- 9) Colocação de vidros nas estantes, cada;
- 10) Colocação de puxadores de gavetas, cada;
- 11) Colocação de placas ou chapas de identificação de cada móvel ou utensílio, cada;
- 12) Suporte de madeira para arquivo de aço, cada.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Material da S.P.V.E.A., sito à Passagem Bolonha n. 6, até o dia 3-8-55, às 9 horas, em envelope fechado, sem rasura e devidamente selada.

Setor de Material da S.P.V.E.A., em 27-7-55.

OYAMA DE MACEDO

Chefe do S. Mt.

(Ext. — Dias 30, 31-7- e 2-8-55)